



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.658

João Pessoa - Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.668 de 25 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00087.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.14	1.500	0000	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	3390.30	1.500	0000	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.669 de 25 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00089.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3350.41	2.500	0000	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.670 de 25 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/140001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 105.432,72** (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	105.432,72
TOTAL				105.432,72

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	0000	60.000,00
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	45.432,72
TOTAL				105.432,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.671 de 25 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/150001.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 77.624.000,00** (setenta e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
- 15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	2.500	0000	77.624.000,00
TOTAL				77.624.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.672 de 25 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220801.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	50.000.00
TOTAL				50.000.00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	50.000.00
TOTAL				50.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.673 de 25 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250201.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	2.500	0000	112.000.00
TOTAL				112.000.00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.674 de 25 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310201.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	126.000.00
TOTAL				126.000.00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	0000	126.000.00
TOTAL				126.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.675 de 25 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310601.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.52	1.501	0000	600.000.00
TOTAL				600.000.00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.501	0000	600.000.00
TOTAL				600.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.676 de 25 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/340001.00033.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5300.6057.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	3390.39	2.500	0000	12.000.000,00
TOTAL				12.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.677 de 25 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350001.00124.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.377,14** (cinquenta mil, trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	2.500	0000	50.377,14
TOTAL				50.377,14

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 48.678 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a averbação de consignações em folha de pagamento, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 32.554, de 1º de novembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º A averbação de consignações em folha de pagamento, no âmbito do Governo do Estado da Paraíba, para os servidores ativos, civis e militares, inclusive temporários e comissionados, inativos e os pensionistas da Administração Direta e Indireta, obedecerá às normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto, consideram-se:

I - Sistema de Controle de Consignações — denominado PBCONSIG: sistema pelo qual serão averbadas as consignações em folha de pagamento, em ambiente virtual, na rede corporativa de computadores - Internet.

II - Consignações compulsórias:

a) Contribuição para regime próprio de previdência, no caso de militares do Estado, servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, servidores aposentados e pensionistas bem como militares reformados;

b) Pensão alimentícia e outras decorrentes de decisão judicial ou administrativa;

c) Indenização à Fazenda Pública Estadual, em decorrência de dívida ou restituição;

d) Contribuição para os respectivos regimes de previdência, em se tratando de ocupantes de cargos em comissão, servidores à disposição do Estado, celetistas e contratados temporariamente, para atender a excepcional interesse público;

e) Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público;

f) Reposição e indenização ao erário;

g) Imposto sobre rendimento do trabalho;

h) Limites constitucionais;

i) Impostos sindicais em favor de entidades sindicais;

j) Outros descontos instituídos por lei.

III - Consignações facultativas:

a) Contribuição a órgãos ou entidades do Poder Executivo e Administração Indireta que venham a ser criados, para assistir os servidores e os empregados públicos estaduais;

b) Descontos, pelo Estado, para recebimento de vale-transporte e vale-refeição;

c) Contribuições para prêmios de seguro de vida cobertos por entidade fechada ou aberta de previdência privada ou clube de seguros que operem com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida e renda mensal;

d) Contribuições para planos de saúde, odontológico, de pecúlio, renda mensal, previdência complementar e cesta básica patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada, ou clube de seguros, que operem com planos de saúde, pecúlio, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por entidade corretora de planos de saúde e seguro de vida;

e) Amortização de empréstimos em geral concedidos por bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central;

f) Amortização de crédito rotativo oriundo da utilização de cartões de crédito e/ou débito concedidos por bancos, instituições financeiras, cooperativas de crédito e instituições emissoras de cartão de crédito autorizadas pelo Banco Central;

g) Contribuições sindicais e de associações representativas de classe, benefícios e serviços associativos;

h) Amortização de empréstimos ou parcelas oriundas da concessão de crédito imobiliário;

i) Amortização de despesas contraídas e de saques realizados por meio de cartão de crédito concedido por bancos, instituições financeiras, cooperativas de crédito e instituições emissoras de cartão de crédito autorizadas pelo Banco Central;

j) Amortização de despesas contraídas por meio de cartão consignado de benefício concedido por bancos, instituições financeiras, cooperativas de crédito e instituições emissoras de cartão de crédito autorizadas ou com relação contratual com entidades autorizadas pelo Banco Central para emissão de cédulas de crédito bancário e cartão de crédito;

k) Amortização de antecipação salarial em parcela única, concedida por instituições financeiras bancárias.

IV - Consignante: Poder Executivo Estadual e Administração Indireta Estadual;

V - Consignados: servidores ativos, inclusive temporários e comissionados, inativos e os pensionistas da Administração Direta e Indireta;

VI - Consignatárias: entidades elencadas no art. 7º;

VII - Margem consignável: limite máximo disponível para a soma mensal das consignações atribuídas a cada consignado;

VIII - Reconhecimento biométrico: rotina que permite confirmar a operação realizada pelo beneficiário junto às instituições credenciadas, garantindo a integridade e não repúdio das informações, a autenticidade, e a titularidade a partir de ferramentas tecnológicas de captura biométrica.

§ 1º As consignações facultativas somente poderão ser incluídas na folha de pagamento após a autorização expressa do consignado. Uma vez regularmente averbada a operação, a consignação somente poderá ser cancelada mediante decisão judicial, liquidação integral da dívida, extrapolação do prazo máximo de amortização ou fraude devidamente comprovada por meio de procedimento para este fim.

§ 2º É permitida a cessão dos direitos creditórios decorrentes das operações consignadas a fundos de investimentos, securitizadoras ou instituições financeiras.

§ 3º Aos descontos das parcelas previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso III deste artigo, aplicar-se-ão exclusivamente as normas relativas às consignações compulsórias, inclusive quanto aos limites de que trata este Decreto.



§ 4º As consignações de que tratam as alíneas "e", "f", "h", "i" e "j" do inciso III do caput terão as taxas de juros cobradas limitadas ao percentual estabelecido em ato do Secretário de Estado da Administração.

§ 5º A consignação de que trata a alínea "k" do inciso III poderá ter a incidência de deságio na liberação de recursos antecipados pelo servidor, desde que o mesmo seja devidamente informado e a operação seja devidamente instrumentalizada pela consignatária, sem a incidência de juros remuneratórios.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual firmará termos de convênio com as entidades elencadas no art. 7º, visando a beneficiar os servidores ativos, inclusive temporários e comissionados, inativos e os pensionistas da Administração através da promoção de serviços diversos com débito consignado em folha de pagamento.

§ 1º Os termos de convênio firmados com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Administração com as consignatárias, serão válidos para a Administração Direta.

§ 2º Para fins de consignação com os servidores vinculados aos entes da Administração Indireta, deverá ser obedecido o disposto no art. 11.

Art. 4º As consignações facultativas submetem-se aos seguintes limites e prazos:

- I - Limite máximo de:
 - a) 30% (trinta por cento) dos rendimentos brutos fixos mensais dos consignados, para as consignações descritas nas alíneas "c", "d", "e" e "g" do inciso III do art. 2º;
 - b) 5% (cinco por cento) dos rendimentos brutos fixos mensais para as consignações descritas nas alíneas "f" e "i" do inciso III do art. 2º;
 - c) 10% (dez por cento) dos rendimentos brutos fixos mensais para as consignações descritas na alínea "j" do inciso III do art. 2º;
 - d) 20% (vinte por cento) do rendimento líquido fixo mensal para as consignações descritas na alínea "k" do inciso III do art. 2º;
 - e) Limite máximo de 50% (cinquenta por cento) dos rendimentos brutos fixos mensais para as consignações descritas na alínea "h" do inciso III do art. 2º.
- II - Prazo máximo de:
 - a) 120 (cento e vinte) meses para as consignações descritas nas alíneas "e", "f", "i" e "j" do inciso III do art. 2º;
 - b) 180 (cento e oitenta) meses para as consignações descritas na alínea "h" do inciso III do art. 2º.

§ 1º As consignações compulsórias terão prioridade de desconto sobre as facultativas.
§ 2º A soma mensal das consignações facultativas não excederá 50% (cinquenta por cento) dos rendimentos brutos fixos mensais do consignado.

Art. 5º A modalidade amortização de despesas contraídas por meio de cartão consignado de benefício (alínea "j" do inciso III do art. 2º) possui as seguintes especificidades obrigatórias:

- I - as consignatárias possuem a obrigação de fornecer descontos em redes de farmácias para os consignados;
 - II - é permitida a cobrança de taxa de emissão do cartão físico consignado de benefício, limitado a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por via;
 - III - no momento da contratação, é necessário que seja dada plena ciência, ao consignado, dos prazos, respeitando o limite estabelecido no art. 4º, II, "a", taxas de juros, valores totais e das parcelas mensais;
 - IV - ao solicitar o cartão consignado de benefício, será reservada apenas a margem efetivamente comprometida na operação contratada, vedada a reserva integral da margem disponível;
 - V - a contratação cartão consignado de benefício só será válida, quando for firmada por intermédio de um instrumento contratual assinado com uso de reconhecimento biométrico;
 - VI - os saques deverão respeitar o limite de 70% (setenta por cento) do limite do cartão.
- Art. 6º Caso a soma das consignações compulsórias e facultativas exceda o limite de 70% (setenta por cento) da remuneração de caráter continuado do consignado, serão suspensos os descontos das consignações facultativas, respeitada a seguinte ordem, salvo outra opção do servidor:
- I - amortização de empréstimos em geral concedidos por bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central;
 - II - amortização de despesas contraídas e de saques realizados por meio de cartão de crédito concedido bancos, instituições financeiras, cooperativas de crédito e instituições emissoras de cartão de crédito autorizadas pelo Banco Central;
 - III - amortização de débitos oriundos de cartão consignado de benefício, concedidos por bancos, instituições financeiras, cooperativas de crédito e instituições emissoras de cartão de crédito autorizadas pelo Banco Central;
 - IV - amortização de despesas contraídas na modalidade antecipação salarial;
 - V - amortização de empréstimos ou parcelas oriundas da concessão de crédito imobiliário;
 - VI - contribuições sindicais e de associações representativas de classe, benefícios e serviços associativos;

VII - contribuições para planos de saúde, odontológico, de pecúlio, renda mensal, previdência complementar e cesta básica patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada, ou clube de seguros, que operem com planos de saúde, pecúlio, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por entidade corretora de planos de saúde e seguro de vida;
VIII - contribuições para prêmios de seguro de vida cobertos por entidade fechada ou aberta de previdência privada ou clube de seguros que operem com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida e renda mensal.

§ 1º O limite de 70% (setenta por cento) só poderá ser excedido se a totalidade das consignações, no mês de referência, for de natureza compulsória.

§ 2º Na hipótese de haver mais de uma consignação com a mesma prioridade, a mais recente será suspensa.

§ 3º O consignante não responderá, em nenhuma hipótese, pelos valores não descontados, inclusive em virtude da suspensão de que trata este artigo.

§ 4º Caso haja margem disponível, poderá ser realizado desconto parcial, sendo a consignação automaticamente lançada até a sua efetiva liquidação na proporção do limite eventualmente disponível, sendo vedada liquidação antecipada pelo servidor na hipótese do inciso IV do caput.

§ 5º Após a adequação ao limite previsto no caput, as consignações suspensas serão retomadas a partir da parcela referente ao mês em que a margem houver sido recuperada, sem prejuízo de negociação direta com a respectiva consignatária para adimplemento de saldos em aberto.

§ 6º Não será incluída ou processada a consignação facultativa que implique excesso dos limites estabelecidos no caput e no §3º do art. 4º.

Art. 7º Para efeito das consignações facultativas, serão admitidas como consignatárias, exclusivamente:

- I - órgãos ou entidades do Governo do Estado da Paraíba, criados para prestar assistência aos servidores e empregados públicos estaduais;
- II - sindicatos e associações representativas de classe dos servidores estaduais;
- III - entidades fechadas ou abertas de previdência privada e seguradoras que operem com planos de pecúlio, saúde, seguradoras do ramo vida, renda mensal e previdência complementar;
- IV - entidades corretoras de planos de saúde, odontológico e seguro de vida;
- V - entidades administradoras de planos de saúde e odontológico;
- VI - clubes de seguros;
- VII - bancos e instituições financeiras;
- VIII - cooperativas de crédito;
- IX - empresas administradoras de cartão de crédito.

§ 1º As entidades aludidas no inciso I deste artigo são destinatárias das consignações previstas na alínea "a" do inciso III do art. 2º.

§ 2º As entidades aludidas no inciso II deste artigo são destinatárias das consignações previstas na alínea "g", do inciso III do art. 2º.

§ 3º As entidades aludidas nos incisos III, IV, V e VI deste artigo são destinatárias das consignações previstas nas alíneas "c" e "d" do inciso III do art. 2º.

§ 4º As entidades aludidas nos incisos VII e VIII deste artigo são destinatárias das consignações previstas nas alíneas "e", "f", "h", "i" e "j" do inciso III do art. 2º.

§ 5º A consignação referente à alínea "k" do inciso III do art. 2º será operacionalizada exclusivamente por instituições financeiras bancárias que possuam convênio na modalidade com pelo menos um Estado.

§ 6º As entidades aludidas no inciso IX deste artigo são destinatárias das consignações previstas nas alíneas "f", "i", "j" e "k" do inciso III do art. 2º.

Art. 8º Para fins de operação com consignações em folha de pagamento, deverão ser cumpridas as seguintes etapas:

- I - cadastramento da consignatária junto à Gerência Executiva de Folha de Pagamentos da Administração Direta para cada tipo de consignação facultativa ofertada aos servidores;
 - II - concessão à consignatária de código específico para operação de cada tipo de consignação facultativa ofertada aos servidores junto à Administração Direta, observando-se o art. 11 quanto às operações junto à Administração Indireta;
 - III - cadastramento da consignatária no sistema de controle de consignações.
- Art. 9º As instituições interessadas em realizar averbações de consignações em folha de pagamento deverão apresentar requerimento, subscrito por seu representante legal, devidamente fundamentado conforme as disposições deste Decreto, com indicação expressa da fundamentação legal que ampara o pedido.

§ 1º O requerimento deverá detalhar os serviços ou operações que serão ofertados.
§ 2º É vedada a averbação de consignação para operação diversa daquela autorizada para o código concedido, bem como a negociação de operações casadas.

§ 3º As consignatárias cadastradas nos termos do Decreto nº 32.554, de 1º de novembro de 2011, que desejarem operar conforme as alterações introduzidas por este Decreto deverão requerer a formalização de um novo termo de consignação.

§ 4º As instituições interessadas em realizar averbações de consignações em folha de pagamento deverão comprovar que estão regularmente constituídas e em pleno funcionamento há, no mínimo, 12 (doze) meses.

§ 5º O pedido de cadastramento será indeferido quando o interessado apresentar documentação incompleta, conforme definido no art. 10 deste Decreto, cabendo ao interessado o prazo de 10 (dez) dias úteis para complementar a instrução do pedido.

§ 6º O interessado que tiver o pedido indeferido poderá, a qualquer tempo, formular novo pedido de cadastro, desde que apresente as informações ou documentos exigidos.

§ 7º O prazo de vigência do termo de convênio será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

§ 8º As consignatárias deverão solicitar a renovação do termo de convênio no prazo de 90 (noventa) dias anteriores à data de seu vencimento.



§ 9º O cadastro da entidade consignatária produzirá efeitos jurídicos somente após a assinatura e publicação do extrato do termo de consignação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Para fins do cadastramento de que trata o artigo anterior, as entidades interessadas deverão apresentar à Secretaria de Estado da Administração original ou cópia autenticada da seguinte documentação, inclusive relativamente a filiais mantidas no Estado da Paraíba:

I - Instituições Financeiras, empresas administradoras de cartão de crédito e Cooperativas de Crédito:

a) Prova do registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como da ata de eleição e do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica;

b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CGC/CNPJ);

c) Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou documento equivalente;

d) Certificado de regularidade do FGTS;

e) Certidões de regularidade trabalhista e fiscal perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal;

f) Indicação de conta bancária vinculada ao CNPJ da instituição pleiteante para repasse dos valores referentes a retenção das consignações;

g) Certificado de autorização do Banco Central do Brasil, no caso de a consignatária ser instituição financeira;

h) Procuração do representante da entidade consignatária.

II - Associações, Sindicatos e Clubes:

a) Os documentos estabelecidos nas alíneas: "a", "b", "c", "d", "e", "f", e "h" do inciso I;

b) Certificado ou código de entidade sindical, fornecido pelo Ministério do Trabalho, quando tratar-se de sindicato.

III - Entidades fechadas ou abertas de previdências privada, seguros e planos de saúde e/ou odontológicos:

a) Os documentos estabelecidos nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", e "h" do inciso I;

b) Carta patente expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Portaria do Ministério da Fazenda ou documento que venha a substituí-las, no caso das entidades previstas nos incisos III, IV, V e VI do art. 7º, que operem com seguro de vida, renda mensal e seguro de vida em grupo;

c) Registro expedido pelo Ministério da Fazenda;

d) Comprovante de Registro na Agência Nacional de Saúde - ANS, quando for o caso.

§ 1º Os órgãos e entidades aludidos no inciso I do art. 7º ficam isentos da comprovação documental exigida neste artigo.

§ 2º As entidades cadastradas deverão manter a documentação atualizada durante o prazo de validade do instrumento.

Art. 11. Para fins de cadastramento nos Órgãos da Administração Indireta do Estado da Paraíba, a consignatária deverá cumprir o seguinte procedimento:

I - ter termo de convênio vigente com a Administração Direta do Poder Executivo através da Secretaria de Administração;

II - apresentar, no Órgão da Administração Indireta, uma cópia do termo de consignação em vigor com a Administração Direta;

III - firmar um termo de consignação resumido com o referido órgão da Administração Indireta, para que este proceda à criação do código de averbação;

IV - proceder ao cadastramento do código de averbação no PBCONSIG.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Administração não possui responsabilidade sobre a formalização e execução de termos de consignação firmados perante as entidades da Administração Indireta.

Art. 12. Caberá à Secretaria de Estado da Administração, após análise objetiva da documentação referenciada neste Decreto, certificar a regularidade ou a irregularidade da documentação apresentada e encaminhar o processo para cadastramento ou não da entidade.

Art. 13. O Secretário de Estado da Administração constituirá comissão de consignações para deliberar sobre a concessão e o cancelamento de códigos específicos, bem como penalidades aplicáveis às consignatárias que infringirem a Lei, os princípios administrativos, os termos de consignação firmados com o Estado da Paraíba e os contratos entabulados com os servidores.

§ 1º A aplicabilidade das deliberações da comissão de consignações dependerá de homologação do Secretário de Estado da Administração, mediante despacho publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 2º Os códigos específicos de consignatárias só poderão ser concedidos às entidades cadastradas nos termos deste Decreto, respeitados, necessariamente, o interesse público e a discricionariedade administrativa.

§ 3º O credenciamento de consignatárias é ato meramente discricionário da Administração Pública, sendo que a mesma poderá definir um limite máximo de consignatárias credenciadas por produto para atendimento ao interesse público.

Art. 14. Na hipótese de concessão ou de cancelamento de código específico, por deliberação da Comissão de Consignações e respectivo despacho homologatório, a Secretaria de Estado da Administração cadastrará as deliberações no sistema PBCONSIG.

Art. 15. As consignações serão enviadas para averbação pelo PBCONSIG, observados os seguintes procedimentos:

I - acesso pela consignatária:

a) o consignado dirige-se a uma das consignatárias cadastradas;

b) a consignatária acessa o sistema PBCONSIG, com senha específica;

c) a consignatária pesquisa a margem calculada do servidor a partir de matrícula e CPF fornecido pelo mesmo;

d) o consignado assina o contrato de consignação ou autorização de desconto com a consignatária, observada a limitação da margem disponível; e após a assinatura;

e) a consignatária preenche, no PBCONSIG, o valor e o número de parcelas a serem descontadas.

II - acesso pelo consignado:

a) acesso ao sistema PBCONSIG, que funcionará no Portal de Servidor, por meio de senha individual e intransferível;

b) seleção da espécie de consignação desejada;

c) preenchimento do valor e número de parcelas a serem descontadas;

d) seleção da entidade consignatária;

e) envio da solicitação de consignação;

f) anuência da consignatária.

§ 1º O PBCONSIG impossibilitará a inclusão de valores que extrapolem os limites de consignação e prazo definidos neste Decreto, de modo que a averbação só será efetuada quando a margem consignável do consignado não ultrapassar os limites.

§ 2º O Governo do Estado da Paraíba não se responsabilizará pelas consignações enviadas pelas consignatárias através do PBCONSIG e não averbadas por motivos inerentes ao consignado por insuficiência salarial devido a descontos por faltas, demissões, falecimentos e outras perdas.

§ 3º O PBCONSIG possibilitará a integração via API (Interface de Programação de Aplicações), com as consignatárias, para consulta de margem disponível, sendo vedada qualquer tipo de reserva de margem através de mera consulta e sem autorização formal do consignado.

Art. 16. As operações de consignação descritas neste Decreto deverão ser realizadas apenas mediante anuência do consignado e da consignatária através de contrato firmado entre as partes.

Parágrafo único. Outros meios de efetivação de operações consignadas ou obtenção de anuência do consignado por parte das consignatárias para a concessão dos produtos e/ou serviços consignados em folha devem ser solicitados, avaliados e aprovados pela Secretaria de Estado da Administração, e possíveis autorizações serão emitidas através de Portaria do Secretário de Estado da Administração.

Art. 17. As consignatárias obrigam-se a disponibilizar ao consignante, sem qualquer custo para este, a qualquer tempo, cópia autenticada do contrato de consignação assinado pelo consignado ou o registro da anuência do consignado para a concessão da consignação em até 24 horas após a solicitação.

Art. 18. Os valores consignados em folha de pagamento serão creditados pelo Estado em favor das consignatárias em até 15 (quinze) dias úteis após o efetivo pagamento da folha de pessoal do Estado da Paraíba da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único. O crédito mensal em favor das consignatárias será efetuado em instituição bancária vinculada ao CNPJ da instituição pleiteante.

Art. 19. As consignatárias destinatárias das consignações facultativas citadas nas alíneas "e", "f", "h", "i" e "j" do inciso III do art. 2º indenizarão o consignante mediante o pagamento mensal, no valor de R\$ 3,00 (três reais), por cada linha de desconto de cada consignado, referente aos custos de estrutura de apoio às operações.

§ 1º O pagamento de que trata este artigo será efetuado, no ato do repasse das verbas consignadas em favor das consignatárias, mediante retenção do valor devido.

§ 2º O valor dos recursos recolhidos relativos à indenização prevista no caput será destinado, mensalmente, ao Fundo Especial de Desenvolvimento Humano.

§ 3º As instituições financeiras bancárias ficam isentas de custos de processamento e lançamento e eventuais retenções, quando se tratar da consignação referida na alínea "k" do inciso III do art. 2º.

Art. 20. As consignações em folha de pagamento serão revogadas:

I - por fraude, devidamente comprovada, sendo dever da consignatária a entrega de qualquer documento ou registro que possa validar a operação ou obstar a alegação de fraude;

II - mediante recolhimento, em favor da consignatária, de todas as parcelas a serem descontadas;

III - a pedido da consignatária, mediante requerimento apresentado nas unidades de pessoal do órgão ou entidade em que estiver lotado o consignado.

IV - a pedido do consignado, com anuência do consignatário, mediante requerimento apresentado nas unidades de pessoal do órgão ou entidade em que estiver lotado o consignado.

V - por decisão judicial.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos III e IV do "caput", o cancelamento dos descontos dar-se-á no mês do pedido, se a formulação do pleito ocorrer até o dia 10 (dez) ou, após esse prazo, no mês subsequente.

Art. 21. Fica permitida a realização de refinanciamentos de contratos de empréstimos e compras de dívida, e os procedimentos operacionais relacionados a essas modalidades serão definidos pelo Secretário de Estado da Administração, por meio de Portaria, observando que o refinanciamento ou a compra e venda de contratos dos empréstimos consignados em vigor somente serão permitidos após a amortização de 20% (vinte por cento) do número de parcelas contratadas.

Art. 22. A consignatária que transgredir as normas estabelecidas neste Decreto, transferir, ceder, vender ou sublocar o código específico a ela atribuído pelo Poder Executivo Estadual, em prejuízo dos consignados, poderá sofrer as seguintes sanções administrativas:

I - suspensão de todas as consignações em folha de pagamento;

II - cancelamento do código de desconto.

Parágrafo único. Não será considerada transferência, cessão, venda ou sublocação de código a atuação comercial em parceria com originadores de vendas.

Art. 23. A consignatária devidamente habilitada na forma estabelecida neste Decreto deverá começar a operar com consignações em até 60 (sessenta) dias da concessão do código específico de descontos, sob pena de cancelamento do código.

Art. 24. Os órgãos e entidades que não tiverem condições técnicas imediatas para utilizar o PBCONSIG como ferramenta exclusiva de averbação de consignações, deverão adotar as medidas necessárias à sua implantação em até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 25. A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública estadual direta e indireta por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo consignado junto ao consignatário ou por problemas na relação jurídica entre o consignado e o consignatário.

Art. 26. A Secretaria de Estado da Administração supervisionará o cumprimento deste Decreto, bem como baixará normas complementares necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 27. Nos casos omissos, aplica-se subsidiariamente o Decreto Federal nº 8.690, de 11 de março de 2016.

Art. 28. Revoga-se o Decreto nº 32.554, de 1º de novembro de 2011.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Ato Governamental nº 4.486

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear ANA PAULA SANTOS COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST PROFESSOR OLIVIO PINTO, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.487

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear NILIAN DE MELO PIMENTEL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST CINEASTA LINDUARTE NORONHA, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.488

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tomar sem efeito a nomeação de ALDENICE AUXILIADORA DE OLIVEIRA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST CINEASTA LINDUARTE NORONHA, através do AG 4199, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.489

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CLEDYSON FERNANDES DA SILVA SANTOS, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST PROFESSOR OLIVIO PINTO, através do AG 4205, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.490

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear SAULO MUNIZ DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Símbolo CAD-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 4.491

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
EMILIA OLIVEIRA MELLO FERRAZ	1564765	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
LUIS CARLOS DE MENEZES MELO	1565648	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
RODRIGO PEREIRA FARIAS	1554280	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3

Ato Governamental nº 4.492

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
EMILIA OLIVEIRA MELLO FERRAZ	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
KARINA ALMEIDA SILVA LOPES AOKI	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3

Ato Governamental nº 4.493

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JULIA MARIA CAMPOS DE SOUZA	1684710	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
CLEODON FERREIRA DA SILVA	1372424	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
EDEN EDUARDO FERREIRA DA SILVA	1922335	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 4.494

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
JULIA MARIA CAMPOS DE SOUZA	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL	CGI-3
KAROLINE LUCENA DE LIMA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
FABIO TEIXEIRA SANTOS JUNIOR	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MANUELE CRISTINA DE OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
HECTOR MEDEIROS LOURENCO	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N° 660/2026/SEAD. João Pessoa, 24 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 114/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e **ROBSON NERY DANTAS**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana - SEMDH, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa Abrigo Aryane Thaís, nesta capital.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA N° 661/2026/SEAD. João Pessoa, 24 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar a servidora **CYBELLE GONÇALVES DA ROCHA**, matrícula nº 618.484-7, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 114/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e **ROBSON NERY DANTAS**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana - SEMDH, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa Abrigo Aryane Thaís, nesta capital.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA N° 653/2026/SEAD. João Pessoa, 24 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar a servidora **ISABELLY CHRISTINA ANDRADE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 194.133-0, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0142/2023**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MESQUITA**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa da Cidadania no município de Pombal/PB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLICADO NO DOE EM 25/08/2026.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.



ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 25-08-2026
Resenha nº : 425/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/16359	1856529	JAMES SILVA MOURA BUCHMEIER	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha: 426/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. 25/08/2026
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA
EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	SEVERINA DO RAMO DE SOUZA	9078134	RGPS	10	25/07/2026	04/08/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	AURICELIA GONCALVES PINHEIRO	1415387	RPPS	90	17/08/2026	15/11/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE FRANCA	1733605	RPPS	60	18/08/2026	17/10/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	MARIA DE FATIMA AMARAL	1497766	RPPS	14	19/08/2026	02/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MAIRA BORGES WIESE	1887441	RPPS	15	18/08/2026	02/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	AISHA DUANA LIRA ALMEIDA	1770098	RPPS	90	19/08/2026	17/11/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	JOSE NEVES DE BRITO	1455761	RPPS	60	18/08/2026	17/10/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	ANA EMILIA CAMARA FRAZAO	818437	RPPS	90	11/08/2026	09/11/2026
SEAP - CAD PUB CUIITE	DEANGELIS BOB FERNANDES DA COSTA	1688057	RPPS	45	20/08/2026	04/10/2026

- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	9074449	RGPS	30	13/08/2026	12/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	CAMILA PEREIRA ALEXANDRE	1881353	RPPS	60	19/08/2026	18/10/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	LAUDENICE GOMES DA SILVA	905810	RPPS	20	17/08/2026	06/09/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	LUAN DE LUCENA FELIPE	6181988	RGPS	90	10/08/2026	08/11/2026
- SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS	LUCIANA VARELO DE ABRANTES	1613413	RPPS	45	20/08/2026	04/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JOAO VICTOR TORRES PINTO	1933396	RPPS	30	14/08/2026	13/09/2026
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	SILVANIA SILVA DOS SANTOS	9111620	RGPS	90	15/08/2026	13/11/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	EMANUELLY SANTOS DO NASCIMENTO	9250557	RGPS	30	18/08/2026	17/09/2026
- SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS	MARIA ELBA TAVARES GUEDES	9018212	RGPS	30	14/08/2026	13/09/2026
- SES - UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA	MARILENE DUARTE MEIRA FELIX	9455728	RGPS	30	14/08/2026	13/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	GILCLEIDE MARLI FREIRE ARAUJO	1587552	RPPS	30	20/08/2026	19/09/2026
SEE - REGIONAL 11 - PRI	NATHANAEL RODRIGUES MAGALHAES	1960610	RPPS	90	19/08/2026	17/11/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	GEORGE DE SOUZA ALENCAR	1876040	RPPS	15	15/08/2026	30/08/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
- SES - HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO	JUNIOR ADELAIDE DE MATOS SOUZA	9420011	RGPS	20	20/08/2026	09/09/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	LUAN MATEUS REMIGIO DE MORAIS	9242821	RGPS	20	18/08/2026	07/09/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA	1911830	RPPS	60	20/08/2026	19/10/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA SALETE DE LUCENA LIMA	1436341	RPPS	90	18/08/2026	16/11/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - RELACIONADA À DOENÇA/ACIDENTE DO TRABALHO						
- SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS	MARIA DO CARMO PEREIRA LIRA	9428828	RGPS	90	17/08/2026	15/11/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	VANESSA CAROLINA GOMES DE MELO	1887297	RPPS	30	20/08/2026	19/09/2026
SEE - REGIONAL 08 - CAT	GRACIGLEIDE ALMEIDA PEREIRA LINHARES	1423509	RPPS	30	19/08/2026	18/09/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha: 405/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. 18/08/2026
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA
EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI ROCHA	1298526	RPPS	30	08/08/2026	07/09/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	JULIANNA CARDOSO DA COSTA	934.022-0	RGPS	60	31/07/2026	29/09/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	LUIS WELLINGTON PEREIRA GOMES	1494589	RPPS	60	31/07/2026	29/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ELENICE NOGUEIRA SANTOS *****	197.200-6	RPPS	90	31/07/2026	29/10/2026
SEE - REGIONAL 15 - QUE	ELENICE NOGUEIRA SANTOS	1879898	RPPS	90	31/07/2026	29/10/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JOSEFA REJANE COELHO DE LUNA	1680251	RPPS	60	31/07/2026	29/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MANUELA FONSECA RAMOS	1854470	RPPS	90	06/08/2026	04/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LECY WALDA LEAL BEZERRA	1431081	RPPS	30	08/08/2026	07/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	KATIA PEREIRA DUARTE	1636961	RPPS	15	07/08/2026	22/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SUSIE MARDEN TORRES LIANZA	1271181	RPPS	20	05/08/2026	25/08/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	INGRID SEDIAN CARVALHO LEITE	9250310	RGPS	180	11/08/2026	07/02/2027
SEE - REGIONAL 14 - MAM	MILENA VERISSIMO BARBOSA	6192696	RGPS	180	31/05/2026	27/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	EMMANUELLE OHANA CAVALCANTI DOS SANTOS VITORINO	6170579	RGPS	180	30/07/2026	26/01/2027
SEE - REGIONAL 10 - SOU	NATALIA DE SOUSA RIBEIRO	6034373	RGPS	180	30/07/2026	26/01/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ALARICO LOPES DA ROCHA	1569040	RPPS	90	06/08/2026	04/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ELISABETE LEITE DA SILVA	1451821	RPPS	30	01/08/2026	31/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FRANCISCO FELIPE PAIVA FERNANDES	1623982	RPPS	30	06/08/2026	05/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIZA LIMA GOMES DA SILVA	1637291	RPPS	30	31/07/2026	30/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	1597051	RPPS	90	09/08/2026	07/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MICAELA ROSENDO DA SILVA	1947192	RGPS	60	31/07/2026	29/09/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	MARIA ROSIVETE MENEZES DA SILVA	1624202	RPPS	30	02/08/2026	01/09/2026

PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/08/2026
REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2026/00747.
Início:	Portaria nº 02/2026-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no DOE de 03/02/26.
Processados:	MICHEL GOMES MENDES, mat. 168.761- 1.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2026/00747, assim como as razões de decidir expostas na Decisão nº SAP-DES-2026/18942, de 25 de agosto de 2026, DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO do citado processo, instaurado em desfavor do servidor MICHEL GOMES MENDES, mat. 168.761- 1. João Pessoa/PB, 25 de agosto de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 743/2026. João Pessoa, 20 de agosto de 2026.
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2026/29194)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Convênio nº 071/2025, formalizado com o Fundo Municipal de Saúde de UIRAÚNA/PB.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 696/ GS João Pessoa, 28 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, MATEUS PEDROSO CAVALCANTI DE SOUZA, Diretor Geral do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, matrícula nº195.776-7, para GESTOR DO CONTRATO nº 0885/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a empresa Vitaneuro Serviços Médicos. Conforme o Ofício SES-OFN-2026/26714.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, revogando as portarias anteriores.

PUBLICADO NO DOE DE 07/08/2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 0034, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PARAÍBA – CEDCA/PB, INSTITUI O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA-PB, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da Lei Estadual nº 7.273 de dezembro de 2002 e Lei Estadual nº 11.059 de dezembro de 2017 e demais normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 204 e 227 da Constituição Federal; Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especialmente os artigos 4º, 15, 16 e 100;

CONSIDERANDO a Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas;

CONSIDERANDO o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO as Resoluções CONANDA nº 159/2013, nº 191/2017, nº 224/2021, nº 238/2023 e nº 266/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação qualificada, permanente, democrática e protegida dos adolescentes nos processos de formulação, monitoramento, avaliação e controle social das políticas públicas destinadas à infância e adolescência;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a participação permanente de adolescentes, em caráter consultivo, no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA/PB.

Art. 2º A participação de adolescentes no âmbito do CEDCA/PB ocorrerá por meio do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA.

Art. 3º O CPA integra a estrutura permanente do CEDCA/PB como instância consultiva de participação qualificada de adolescentes.

CAPÍTULO II DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES

Art. 4º O CPA será composto por adolescentes representantes das diversas adolescências paraibanas, garantindo pluralidade, diversidade e representatividade territorial.

Art. 5º A composição do CPA será constituída por:

I – 14 (quatorze) titulares e 14 (suplentes), adolescentes representantes das Regiões Geoadministrativas do Estado da Paraíba, sendo um representante por região;

II – 16 (dezesesseis) titulares e 16 (dezesesseis) suplentes, adolescentes representantes dos seguintes grupos sociais prioritários:

- a) Povos Originários Indígenas;
- b) Comunidades Quilombolas;
- c) Povos Ciganos;
- d) Comunidades Ribeirinhas;
- e) Povos Tradicionais de Matriz Africana;
- f) Adolescência Negra;
- g) Pessoa com Deficiência;
- h) LGBTQIA+;
- i) Medida Socioeducativa (meio aberto e fechado);
- j) Acolhimento Institucional e Familiar;
- k) Adolescentes do Campo;
- l) Adolescentes em Situação de Rua;
- m) Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil;
- n) Adolescentes Aprendizizes;
- o) Migrantes e/ou Fronteiriços;
- p) Meninas.

III – 01 (um) titular e 01 (um) suplente, adolescentes indicados pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§1º A composição deverá observar a diversidade de gênero, raça, etnia, território, condição socioeconômica e acessibilidade.

§2º Poderão participar adolescentes entre 12 e 16 anos completos na data de publicação do edital de seleção.

§3º Os membros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CPA

Art. 6º Fica instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento do CPA.

Art. 7º A Comissão será composta paritariamente por representantes governamentais e da sociedade civil integrantes do CEDCA/PB.

Art. 8º Compete à Comissão:

- I – Acompanhar a implementação desta Resolução;
- II – Coordenar os processos de seleção e posse;
- III – apoiar as atividades do CPA;
- IV – Garantir a observância das normas de participação com proteção;
- V – Monitorar o funcionamento do Comitê;
- VI – Articular ações com os Conselhos Municipais.

Art. 9º A Comissão indicará um Conselheiro(a) como Ponto Focal do CPA.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO CPA

Art. 10. Compete ao CPA:

- I – Apresentar propostas, demandas e recomendações ao CEDCA/PB;
- II – Acompanhar a implementação das políticas públicas para crianças e adolescentes;
- III – participar das Assembleias, Comissões, Grupos de Trabalho e demais instâncias do CEDCA/PB;
- IV – Contribuir na elaboração e monitoramento dos planos estaduais relacionados aos direitos da criança e do adolescente;
- V – Participar dos processos conferenciais;
- VI – Promover escuta e diálogo com adolescentes do Estado;
- VII – acompanhar o Plano de Aplicação do FUNDESC;
- VIII – propor campanhas, consultas e ações de mobilização social.

CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO NAS INSTÂNCIAS DO CEDCA/PB

Art. 11. O CPA terá direito à participação com voz:

- I – nas Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- II – na Mesa Diretora;
- III – nas Comissões Permanentes;
- IV – nas Comissões Temporárias;
- V – nos Grupos de Trabalho;
- VI – nos seminários, fóruns e eventos promovidos pelo Conselho.

Art. 12. A participação ocorrerá mediante sistema de representação definido pelo próprio CPA.

CAPÍTULO VI
DA PARTICIPAÇÃO COM PROTEÇÃO

Art. 13. Toda participação de adolescentes deverá observar os princípios da participação com proteção.

- Art. 14.** São garantias mínimas:
- I – proteção integral;
 - II – acessibilidade;
 - III – proteção de dados pessoais;
 - IV – autorização dos responsáveis legais quando necessária;
 - V – transporte, alimentação e hospedagem adequados;
 - VI – prevenção de discriminação, violência e constrangimentos;
 - VII – acompanhamento por profissional de referência.

Art. 15. Deverá ser assegurado a Pessoa com Deficiência, o direito, quando solicitado e justificado, um acompanhante.

Parágrafo único. Garantindo ao acompanhante o custeio das despesas.

CAPÍTULO VII
DO PERCURSO FORMATIVO

Art. 16. O CPA contará com processo permanente de formação.

Art. 17. O percurso formativo compreenderá:

- I – jornadas formativas;
- II – reuniões periódicas;
- III – encontros presenciais;
- IV – participação em assembleias, comissões e grupos de trabalho;
- V – formação em direitos humanos, participação social, controle social e Sistema de

Garantia de Direitos.

Art. 18. O CEDCA/PB realizará, no mínimo, um Encontro Estadual Presencial do CPA por ano.

CAPÍTULO VIII
DAS CONFERÊNCIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 19. O CPA participará ativamente dos processos conferenciais.

Art. 20. O CPA indicará representantes para compor a Comissão Organizadora da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 21. Os integrantes do CPA serão considerados delegados natos da Conferência Estadual, observadas as normas da convocação.

Art. 22. O CPA acompanhará o monitoramento das propostas aprovadas nas Conferências.

CAPÍTULO IX
DO FINANCIAMENTO

Art. 23. O CEDCA/PB deverá prever anualmente recursos para manutenção e funcionamento do CPA.

Art. 24. Poderão ser utilizados recursos do FUNDESC, recursos do Tesouro Estadual e outras fontes legalmente admitidas.

Art. 25. Os recursos poderão ser destinados a:

- I – processos formativos;
- II – encontros presenciais;
- III – transporte;
- IV – hospedagem;
- V – alimentação;
- VI – acessibilidade;
- VII – comunicação;
- VIII – produção de materiais pedagógicos;
- IX – participação em eventos e conferências.

CAPÍTULO X
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Art. 26. Recomenda-se aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a criação de Comitês de Participação de Adolescentes – CPA Municipais.

Art. 27. O CEDCA/PB apoiará tecnicamente os Municípios na implementação dos CPA Municipais.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CEDCA/PB.

Art. 29. O Regimento Interno do CEDCA/PB deverá ser adequado às disposições desta Resolução.

Art. 30. Fica revogada a Resolução CEDCA/PB nº 002/2024.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

MAGNO FRANÇA DA SILVA
Presidente do CEDCA/PB

ANEXO I
DO PROCESSO DE ESCOLHA, POSSE, REPRESENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA/CEDCA-PB

CAPÍTULO I
DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 1º O processo de escolha dos integrantes do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA deverá observar os princípios da participação qualificada, diversidade, inclusão, transparência, proteção integral e protagonismo adolescente.

Art. 2º Os processos de escolha deverão ser amplamente divulgados pelo CEDCA/PB, Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, escolas, movimentos sociais e demais instituições parceiras.

Art. 3º Poderão participar do processo de escolha adolescentes com idade entre 12 (doze) e 16 (dezesseis) anos completos na data de publicação do edital.

Art. 4º O processo de escolha deverá assegurar:

- I – participação voluntária;
- II – igualdade de oportunidades;
- III – acessibilidade;
- IV – respeito à diversidade;
- V – participação com proteção;
- VI – transparência e publicidade.

CAPÍTULO II
DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES REGIONAIS

Art. 5º Os representantes das Regiões Geoadministrativas serão escolhidos por adolescentes participantes dos espaços de participação existentes nos municípios que compõem cada região.

§1º Na ausência de Comitê de Participação de Adolescentes ou outro espaço formal de participação, o CMDCA poderá realizar processo específico para escolha do representante regional.

§2º Cada Região Geoadministrativa indicará:

- I – 01 (um) representante titular;
- II – 01 (um) representante suplente.

§3º O processo de escolha deverá ser registrado em ata e encaminhado ao CEDCA/PB.

CAPÍTULO III
DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS GRUPOS SOCIAIS PRIORITÁRIOS

Art. 6º A escolha dos representantes dos grupos sociais prioritários ocorrerá por meio de chamamento público estadual.

Art. 7º O edital deverá conter:

- I – critérios de participação;
- II – cronograma;
- III – documentação necessária;
- IV – critérios de seleção;
- V – composição da comissão avaliadora;
- VI – critérios de desempate.

Art. 8º A seleção poderá ocorrer mediante:

- I – ficha de inscrição;
- II – carta de interesse;
- III – vídeo de apresentação;
- IV – entrevista;
- V – roda de conversa;
- VI – outras metodologias adequadas à participação de adolescentes.

Art. 9º O processo deverá contemplar prioritariamente representantes dos seguintes

segmentos:

- I – Povos Originários Indígenas;
- II – Comunidades Quilombolas;
- III – Povos Ciganos;
- IV – Comunidades Ribeirinhas;
- V – Povos Tradicionais de Matriz Africana;
- VI – Adolescência Negra;
- VII – Pessoa com Deficiência;
- VIII – LGBTQIA+;
- IX – Medida Socioeducativa;
- X – Acolhimento Institucional e Familiar;
- XI – Adolescentes do Campo;
- XII – Adolescentes em Situação de Rua;
- XIII – Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil;
- XIV – Adolescentes Aprendizizes;
- XV – Migrantes e/ou Fronteiriços;
- XVI – Meninas.

§1º Cada segmento indicará um titular e um suplente.

§2º Na ausência de inscritos aptos em determinado segmento, a vaga poderá ser redistribuída mediante deliberação do CEDCA/PB, preservando a diversidade do Comitê.

CAPÍTULO IV
DA POSSE E ACOLHIDA

Art. 10. Os adolescentes selecionados participarão de encontro de acolhida e formação inicial.

Art. 11. A posse dos membros ocorrerá em Assembleia do CEDCA/PB.

Art. 12. Os adolescentes e seus responsáveis receberão informações sobre:

- I – atribuições do CPA;
- II – funcionamento do CEDCA/PB;
- III – direitos e deveres dos participantes;
- IV – participação com proteção;
- V – calendário de atividades.

CAPÍTULO V
DO PERCURSO FORMATIVO

Art. 13. O CPA desenvolverá percurso formativo permanente.

Art. 14. O percurso formativo compreenderá:

- I – Jornadas Formativas;
- II – reuniões ordinárias;
- III – encontros presenciais;
- IV – oficinas temáticas;
- V – participação em assembleias e comissões;
- VI – intercâmbios e atividades de mobilização.

Art. 15. O percurso formativo abordará, entre outros:

- I – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II – Sistema de Garantia de Direitos;
- III – controle social;
- IV – orçamento público;
- V – participação social;
- VI – direitos humanos;
- VII – diversidade e inclusão;
- VIII – conferências dos direitos da criança e do adolescente.

CAPÍTULO VI
DAS REPRESENTAÇÕES

Art. 16. O CPA definirá seus representantes para participação:

- I – na Mesa Diretora;
- II – nas Assembleias;
- III – nas Comissões Permanentes;
- IV – nos Grupos de Trabalho;
- V – nos seminários e eventos.

Art. 17. As representações observarão os princípios:

- I – rodízio;
- II – equidade de gênero;
- III – diversidade territorial;
- IV – transparência;
- V – devolutiva ao conjunto do Comitê.

Art. 18. Os representantes deverão apresentar relatório ou devolutiva das atividades realizadas.

CAPÍTULO VII
DAS REUNIÕES

Art. 19. O CPA realizará reuniões ordinárias bimestrais e reuniões extraordinárias quando necessário.

Art. 20. As reuniões poderão ocorrer presencialmente ou por meio virtual.

Art. 21. A pauta deverá ser construída com participação dos adolescentes.

Art. 22. As reuniões deverão conter momentos de escuta, avaliação e construção coletiva de propostas.

CAPÍTULO VIII
DA PARTICIPAÇÃO COM PROTEÇÃO

Art. 23. Toda participação de adolescentes deverá observar os princípios da participação com proteção previstos nas normativas do CONANDA.

Art. 24. O CEDCA/PB deverá garantir:

- I – autorização dos responsáveis legais;
- II – transporte adequado;
- III – hospedagem adequada;
- IV – alimentação adequada;
- V – acessibilidade;
- VI – proteção da imagem e dos dados pessoais;
- VII – acompanhamento por profissionais de referência;
- VIII – prevenção de qualquer forma de violência, discriminação ou constrangimento.

CAPÍTULO IX
DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

Art. 25. O membro poderá ser desligado:

- I – por solicitação própria;
- II – por perda dos requisitos de participação;
- III – por ausência injustificada em três reuniões consecutivas;
- IV – por prática incompatível com os princípios desta Resolução.

Art. 26. Em caso de vacância, assumirá automaticamente o suplente correspondente.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Acompanhamento do CPA e submetidos ao Plenário do CEDCA/PB.

Art. 28. Este Anexo integra a Resolução nº ____/2026 do CEDCA/PB para todos os efeitos legais.

ANEXO II
DAS REGIÕES GEODADMINISTRATIVAS DO ESTADO DA PARAÍBA

1ª Região Geoadministrativa: Sede: João Pessoa		
Alhandra	Cruz do Espírito Santo	Riachão do Poço
Bayeux	João Pessoa	Santa Rita
Caaporã	Lucena	Sapé
Cabedelo	Mari	Sobrado
Conde	Pitimbu	

2ª Região Geoadministrativa: Sede: Guarabira		
Alagoinha	Campo de Santana	Pilões
Araçagi	Casserengue	Pilõesinhos
Araruna	Cutegi	Pirpirituba
Bananeira	Dona Inês	Riachão
Belém	Duas Estradas	Serra da Raiz
Borborema	Guarabira	Serraria
Cacimba de Dentro	Logradouro	Sertãozinho
Caiçara	Mulungu	Solânea

3ª Região Geoadministrativa: Sede: Campina Grande		
Alagoa Grande	Cabaceiras	Olivedos
Alagoa Nova	Campina Grande	Pocinhos
Alcantil	Caturité	Puxinaná
Algodão de Jandaira	Esperança	Queimadas
Arara	Fagundes	Remigio
Areia	Gado Bravo	Riacho de Santo Antônio
Areial	Juazeirinho	Santa Cecília
Aroeiras	Lagoa Seca	São Domingos do Cariri
Assunção	Livramento	São Sebastião de Lagoa de Roça
Barra de Santana	Massaranduba	Soledade
Barra de São Miguel	Matinhas	Taperoá
Boa Vista	Montadas	Tenório
Boqueirão	Natuba	Umbuzeiro

4ª Região Geoadministrativa: Sede: Cuité		
Baraúnas	Damião	Pedra Lavrada
Barra de Santa Rosa	Frei Martinho	Picuí
Cubari	Nova Floresta	Seridó
Cuité	Nova Palmeira	Sossêgo

5ª Região Geoadministrativa: Sede: Monteiro		
Amparo	Monteiro	São João do Tigre
Camalaú	Ouro velho	São José dos Cordeiros
Caraúbas	Parari	São Sebastião do Umbuzeiro
Congo	Prata	Serra Branca
Coxixola	Santo André	Sumé
Gurjão	São João do Cariri	Zabelê

6ª Região Geoadministrativa: Sede: Patos		
Areia de Baraúnas	Malta	São José de Espinharas
Cacimba de Areia	Maturéia	São José do Bonfim
Cacimbas	Passagem	São José do Sabugi
Catingueira	Patos	São Mamede
Desterro	Quixaba	Teixeira
Emas	Salgadinho	Várzea
Junco do Seridó	Santa Luzia	
Mãe D'Água	Santa Terezinha	

7ª Região Geoadministrativa: Sede: Itaporanga		
Aguiar	Ibiara	Piancó
Boa Ventura	Igaracy	Santa Inês
Conceição	Itaporanga	Santana de Mangueira
Coremas	Nova Olinda	Santana dos Garrotes
Curral Velho	Olho D'Água	São José de Caiana
Diamante	Pedra	Serra Grande

8ª Região Geoadministrativa: Sede: Catolê do Rocha		
Belém do Brejo do Cruz	Catolê do Rocha	São Bento
Bom Sucesso	Jericó	São José do Brejo do Cruz
Brejo do Cruz	Mato Grosso	
Brejo dos Santos	Riacho dos Cavalos	

9ª Região Geoadministrativa: Sede: Cajazeiras		
Bernardino Batista	Carrapateira	Santa Helena
Bom Jesus	Joca Claudino	São João do Rio do Peixe
Bonito de Santa Fé	Monte Horebe	São José de Piranhas
Cachoeira dos Índios	Poço Dantas	Triunfo
Cajazeiras	Poço de José de Moura	Uiraúna

10ª Região Geoadministrativa: Sede: Sousa		
Lastro	Santa Cruz	Sousa
Marizópolis	São Francisco	Vibeirópolis
Nazarezinho	São José da Lagoa Tapada	

11ª Região Geoadministrativa: Sede: Princesa Isabel		
Água Branca	Manaíra	Tavares
Imaculada	Princesa Isabel	
Juru	São José de Princesa	

12ª Região Geoadministrativa: Sede: Itabaiana		
Caldas Brandão	Juarez Távora	Riachão do Bacamarte
Gurinhém	Juripiranga	Salgado de São Felix
Ingá	Mogeiro	São José dos Ramos
Itabaiana	Pedras de Fogo	São Miguel de Taipu
Itatuba	Pilar	Serra Redonda

13ª Região Geoadministrativa: Sede: Pombal		
Aparecida	Lagoa	São Bentinho
Cajazeirinhas	Paulista	São Domingos de Pombal
Condado	Pombal	Vista Serrana

14ª Região Geoadministrativa: Sede: Mamanguape		
Baia da Traição	Itapororoca	Marcação
Capim	Jacaraú	Mataraca
Cuité de Mamanguape	Lagoa de Dentro	Pedro Régis
Curral de Cima	Mamanguape	Rio Tinto

ANEXO III

CARTA DE PRINCÍPIOS DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA/ CEDCA-PB

O Comitê de Participação de Adolescentes – CPA do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA/PB orienta sua atuação pelos seguintes princípios:

- I – Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;
- II – Promoção do protagonismo e da participação cidadã;
- III – Respeito à diversidade étnica, racial, cultural, religiosa, territorial, de gênero, orientação sexual e condição social;
- IV – Defesa intransigente dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- V – Garantia da participação com proteção;
- VI – Promoção da acessibilidade e inclusão;
- VII – Respeito à liberdade de expressão e manifestação;
- VIII – Fortalecimento da democracia participativa;
- IX – Combate a todas as formas de preconceito, discriminação e violência;
- X – Valorização da escuta qualificada e do diálogo intergeracional;
- XI – Compromisso com a transparência e o controle social das políticas públicas;
- XII – Respeito à autonomia, ao protagonismo e à organização coletiva dos adolescentes.
- Os integrantes do CPA comprometem-se a atuar em conformidade com estes princípios durante todo o exercício de seu mandato.

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DA PARTICIPAÇÃO COM PROTEÇÃO

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA/PB compromete-se a assegurar que todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA observem os princípios da proteção integral previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Resoluções do CONANDA e nesta Resolução.

- Para tanto, garante:
- I – ambiente seguro e acolhedor;
- II – respeito à dignidade dos adolescentes;
- III – proteção contra qualquer forma de violência, discriminação, constrangimento ou exposição indevida;
- IV – acessibilidade física, comunicacional e metodológica;
- V – proteção de dados pessoais e da imagem;
- VI – apoio técnico e acompanhamento adequado durante as atividades;
- VII – participação livre, voluntária e informada;
- VIII – escuta qualificada e respeito às manifestações dos adolescentes.
- Este compromisso deverá orientar todas as ações do CEDCA/PB, da Comissão de Acompanhamento do CPA, dos parceiros institucionais e demais envolvidos nas atividades do Comitê.

- ESTRUTURA FINAL DA NOVA RESOLUÇÃO
- CAPÍTULO I – Das Disposições Gerais
- CAPÍTULO II – Do Comitê de Participação de Adolescentes
- CAPÍTULO III – Da Comissão de Acompanhamento do CPA
- CAPÍTULO IV – Das Competências do CPA
- CAPÍTULO V – Da Participação nas Instâncias do CEDCA/PB
- CAPÍTULO VI – Da Participação com Proteção
- CAPÍTULO VII – Do Percorso Formativo
- CAPÍTULO VIII – Das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CAPÍTULO IX – Do Financiamento
- CAPÍTULO X – Dos Conselhos Municipais
- CAPÍTULO XI – Das Disposições Finais
- ANEXO I – Processo de Escolha, Posse e Funcionamento do CPA
- ANEXO II – Regiões Geoadministrativas da Paraíba
- ANEXO III – Carta de Princípios do CPA
- ANEXO IV – Termo de Compromisso da Participação com Proteção

Com essa estrutura, o CEDCA/PB passará a ter uma das resoluções de CPA mais completas do país, alinhada ao modelo nacional instituído pelo CONANDA em 2025 e adequada à realidade da Paraíba.

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0086/2026

João Pessoa, 24 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021,

R E S O L V E designar a servidora JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA, matrícula n.º 188.114-1, para exercer a função de Gestora da Parceria, e o servidor JOSELITO BASTOS DO NASCIMENTO, matrícula n.º 195.850-0, para prestar apoio técnico ao acompanhamento da execução da parceria, no âmbito do Termo de Fomento n.º 0004/2026, a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES e a Associação Paraibana dos

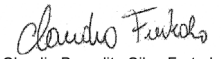
Criadores de Caprinos, Ovinos e Bovinos – APACCO+BOV, referente à execução do Projeto “Paraíba Genética III”, objeto do Processo Administrativo n.º SCI-PRC-2026/00006.

Portaria n.º 0087/2026

João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021,

R E S O L V E designar a servidora JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA, matrícula n.º 188.114-1, como gestora, o servidor LEANDRO DOS SANTOS MARTINIANO, matrícula n.º 180.787-1, como fiscal técnico técnico, e a servidora MARIANNA NEVES DE ALMEIDA, matrícula n.º 192.783-3, como fiscal administrativo, do **Contrato n.º 0010/2026**, firmado com a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, no âmbito do processo administrativo SCI-PRC-2026/00264, que tramita nesta Secretaria.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 172/PGE

João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Procuradora do Estado, FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA, matrícula nº 167.745-4, para substituir a Procuradora do Estado JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, matrícula 173.166-1, junto a Coordenadoria Operacional da Procuradoria da Dívida Ativa (PRODAT), no período das suas Férias de 08/09/2026 a 07/10/2026, conforme portaria nº 151/PGE, publicada no Diário oficial de 18/08/2026.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA

PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 527

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresstf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0120/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa AR IMPORTS LTDA cujo objeto é a **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Comunicação para a Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/30436**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E EVENTOS		
Fiscal Técnico	MARCONI DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIO	619.184-3
Fiscal Técnico substituto	WEBER DA CUNHA RÊGO JÚNIOR	626.289-9
GERÊNCIA EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL		
Fiscal Técnico	ROMÁRIO FARIAS PEDROSA DOS SANTOS	193.607 - 7
Fiscal Técnico substituto	CARLA THAYS DOS ANJOS SILVA	626.161-2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
Fiscal Técnico	ALBERTINO BEZERRA NEVES	624.356-8
Fiscal Técnico substituto	LEANDRO PELLIZZONI	621.612-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 529

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresstf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução

e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0113/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **PROJELITE - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** cujo objeto é a **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Comunicação**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2026/30437, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E EVENTOS		
Fiscal Técnico	MARCONI DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIO	619.184-3
Fiscal Técnico substituto	WEBER DA CUNHA RÊGO JÚNIOR	626.289-9
GERÊNCIA EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL		
Fiscal Técnico	ROMÁRIO FARIAS PEDROSA DOS SANTOS	193.607 - 7
Fiscal Técnico substituto	CARLA THAYS DOS ANJOS SILVA	626.161-2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
Fiscal Técnico	ALBERTINO BEZERRA NEVES	624.356-8
Fiscal Técnico substituto	LEANDRO PELLIZZONI	621.612-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA Nº 033/2026/SEMAS. **João Pessoa, 25 de agosto de 2026.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba e em observância da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jancerlan Gomes da Rocha**, matrícula nº 191.568-1, para atuar como **GESTOR DA PARCERIA** referente ao Termo de Colaboração nº 001/2026, constante do Processo SEM-PRC-2026/00392, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e a organização da sociedade civil **INSTITUTO ANGELIM**, cujo objeto é “Readequação Piloto da Calha do Rio Paraíba – Trecho de 2,0 km entre Itabaiana e Pilar”, no valor global de R\$ 3.370.000,00.

Art. 2º Compete ao gestor exercer as atribuições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas pactuadas e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, indicando as providências adotadas ou a serem adotadas; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório técnico de monitoramento e avaliação; e disponibilizar os materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º O gestor deverá acompanhar o cumprimento do objeto, das metas, dos resultados, dos prazos e das demais obrigações previstas no Termo de Colaboração e em seu respectivo Plano de Trabalho, mantendo articulação com a Comissão de Monitoramento e Avaliação e com os demais setores competentes da SEMAS.

Art. 4º O servidor designado desempenhará suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes ao respectivo cargo, sendo a atuação como gestor considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 034/2026/SEMAS. **João Pessoa, 25 de agosto de 2026.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba e em observância da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Thiago César Farias da Silva**, matrícula nº 183.259-0, para atuar como **GESTOR DA PARCERIA** referente ao Termo de Colaboração nº 0002/2026, constante do Processo SEM-PRC-2026/00393, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e a organização da sociedade civil **INSTITUTO ANGELIM**, cujo objeto é “Restauração Participativa de APPs com ATER e Sistemas Agroflorestais em Tributários de Sub-Bacias Rio Paraíba – Projeto Piloto em um Trecho de aproximadamente 2,0 km do Rio Paraíba entre Itabaiana e Pilar”, no valor global de R\$ 3.795.000,00.

Art. 2º Compete ao gestor exercer as atribuições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas pactuadas e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, indicando as providências adotadas ou a serem adotadas; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório técnico de monitoramento e avaliação; e disponibilizar os materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º O gestor deverá acompanhar o cumprimento do objeto, das metas, dos resultados, dos prazos e das demais obrigações previstas no Termo de Colaboração e em seu respectivo Plano

de Trabalho, mantendo articulação com a Comissão de Monitoramento e Avaliação e com os demais setores competentes da SEMAS.

Art. 4º O servidor designado desempenhará suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes ao respectivo cargo, sendo a atuação como gestor considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 035/2026/SEMAS. **João Pessoa, 25 de agosto de 2026.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba e em observância da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jancerlan Gomes da Rocha**, matrícula nº 191.568-1, para atuar como **GESTOR DA PARCERIA** referente ao Termo de Colaboração nº 0007/2026, constante do Processo SEM-PRC-2026/00406, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e a organização da sociedade civil **EDUCACAO CIDADANIA E FORMACAO INTEGRAL**, cujo objeto é “Recuperação de calha, estabilidade hidrológica e proteção das margens de trecho em bacia do Rio Mamanguape no município de Mulungu/PB”, no valor global de R\$ 3.910.000,00.

Art. 2º Compete ao gestor exercer as atribuições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas pactuadas e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, indicando as providências adotadas ou a serem adotadas; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório técnico de monitoramento e avaliação; e disponibilizar os materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º O gestor deverá acompanhar o cumprimento do objeto, das metas, dos resultados, dos prazos e das demais obrigações previstas no Termo de Colaboração e em seu respectivo Plano de Trabalho, mantendo articulação com a Comissão de Monitoramento e Avaliação e com os demais setores competentes da SEMAS.

Art. 4º O servidor designado desempenhará suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes ao respectivo cargo, sendo a atuação como gestor considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 036/2026/SEMAS. **João Pessoa, 25 de agosto de 2026.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba e em observância da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Thiago César Farias da Silva**, matrícula nº 183.259-0, para atuar como **GESTOR DA PARCERIA** referente ao Termo de Colaboração nº 0008/2026, constante do Processo SEM-PRC-2026/00407, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e a organização da sociedade civil **EDUCACAO CIDADANIA E FORMACAO INTEGRAL**, cujo objeto é “Restauração ecológica, recomposição de APP e recuperação da mata ciliar no Rio Mumbaba, afluente do Gramame, no distrito de Odilândia, Santa Rita/PB”, no valor global de R\$ 3.880.000,00.

Art. 2º Compete ao gestor exercer as atribuições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas pactuadas e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, indicando as providências adotadas ou a serem adotadas; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório técnico de monitoramento e avaliação; e disponibilizar os materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º O gestor deverá acompanhar o cumprimento do objeto, das metas, dos resultados, dos prazos e das demais obrigações previstas no Termo de Colaboração e em seu respectivo Plano de Trabalho, mantendo articulação com a Comissão de Monitoramento e Avaliação e com os demais setores competentes da SEMAS.

Art. 4º O servidor designado desempenhará suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes ao respectivo cargo, sendo a atuação como gestor considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0037/2026/SEMAS. **João Pessoa, 25 de Agosto de 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0010/2026	Aquisição de Material Paradidático, destinado a atender ao projeto da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, intitulado “Projeto Educar Para Preservar”, nas Escolas da Rede Pública da Paraíba.	Gestor	Luana Carla Pontes Soares	621.186-1
		Fiscal técnico	Libia Brenna Vieira Santos	194.415-1
		Fiscal administrativo	Ederson Ramalho de Lucena	182.627-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 038/2026/SEMAS. **João Pessoa, 25 de agosto de 2026.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba e em observância da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Juan Diego Lourenço de Mendonça**, matrícula nº 191.575-4, para atuar como **GESTOR DA PARCERIA** referente ao Termo de Colaboração nº



0005/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e **FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA**, cujo objeto é “Programa de Recuperação Ambiental, Manejo Hidrológico e Educação Ecológica na Bacia do Rio Gramame – Conde/PB”, no valor global de R\$ 3.800.000,00.

Art. 2º Compete ao gestor exercer as atribuições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas pactuadas e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, indicando as providências adotadas ou a serem adotadas; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório técnico de monitoramento e avaliação; e disponibilizar os materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º O gestor deverá acompanhar o cumprimento do objeto, das metas, dos resultados, dos prazos e das demais obrigações previstas no Termo de Colaboração e em seu respectivo Plano de Trabalho, mantendo articulação com a Comissão de Monitoramento e Avaliação e com os demais setores competentes da SEMAS.

Art. 4º O servidor designado desempenhará suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes ao respectivo cargo, sendo a atuação como gestor considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 039/2026/SEMAS.

João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba e em observância da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Carolina Flores Alves**, matrícula nº 194.410-0, para atuar como **GESTORA DA PARCERIA** referente ao Termo de Colaboração nº 0006/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e **FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA**, cujo objeto é “Promover a recuperação ambiental e o manejo hidrológico em áreas degradadas da Bacia do Rio Gramame, nas imediações dos bairros Gramame e Engenho Velho, integrando ações educativas e comunitárias”, no valor global de R\$ 3.900.000,00.

Art. 2º Compete à gestora exercer as atribuições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas pactuadas e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, indicando as providências adotadas ou a serem adotadas; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório técnico de monitoramento e avaliação; e disponibilizar os materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º A gestora deverá acompanhar o cumprimento do objeto, das metas, dos resultados, dos prazos e das demais obrigações previstas no Termo de Colaboração e em seu respectivo Plano de Trabalho, mantendo articulação com a Comissão de Monitoramento e Avaliação e com os demais setores competentes da SEMAS.

Art. 4º A servidora designada desempenhará suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes ao respectivo cargo, sendo a atuação como gestora considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANO ZOCARILLO DA FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA FAPESQ Nº 0012 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a retificação e nova composição da comissão de coordenação do Projeto de Pesquisa vinculado à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba e à Emenda Parlamentar nº 270/2026, com substituição de pesquisadora colaboradora e fixação de efeitos retroativos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.524, de 10 de setembro de 1997, e pelo Decreto Estadual nº 19.520, de 16 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO a Portaria FAPESQ nº 005/2026 e a solicitação formalizada no Ofício nº 03/2026 da Coordenação do Projeto (UFPB/CCHLA/DSS), acolhida com base no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, para fins de substituição de pesquisadora colaboradora;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados para compor a comissão de coordenação do Projeto de Pesquisa intitulado “**O Fenômeno Social da Pobreza na Crítica da Economia Política: Um Debate com a Tradição Conservadora e a Economia Política Clássica.**”, vinculado institucionalmente à **Emenda Parlamentar nº 270/2026**, formalizando a inclusão da Professora Erlane Bandeira de Melo Siqueira na função de Pesquisadora Colaboradora em substituição a Maria das Graças Miranda Ferreira da Silva:

Nome	CPF	Função
Marcelo Sitovsky Santos Pereira	.195.-32	Coordenador Geral
JamersonMurillo Anunciação de Souza	.424.-03	Subcoordenação
Edna Tânia Ferreira da Silva	.445.-00	Pesquisadora Colaboradora
Erlane Bandeira de Melo Siqueira	.801.-78	Pesquisadora Colaboradora

Art. 2º As coordenações e integrantes designados no artigo anterior deverão desenvolver, conjuntamente e no âmbito de suas respectivas atribuições científicas, todas as atividades de planejamento, execução, orientação, monitoramento e avaliação sistemática das ações vinculadas ao projeto de pesquisa, garantindo a fiel consecução dos objetivos acadêmicos e a escorreita aplicação dos recursos públicos disponibilizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo expressamente os seus efeitos funcionais, operacionais e de vigência a partir de **1º de agosto de 2026**, ficando revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria FAPESQ nº 005, de 25 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Campina Grande/PB, 25 de agosto de 2026



Amílcar Rabêlo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 191/2026

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores conforme descrito:

	CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA	CNPJ	GESTOR (A)	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
01	028/2026	Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.	POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	35.189.911/0001-93	Kézia Danielle Nogueira da Silva – Mat. 3258-1	Rene dos Santos Campos – Mat. 3260-1	Sandra Duarte de Souza – Mat. 3077-1
02	029/2026	Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.	COMERCIAL USUAL LTDA	14.050.075/0001-91	Kézia Danielle Nogueira da Silva – Mat. 3258-1	Rene dos Santos Campos – Mat. 3260-1	Sandra Duarte de Souza – Mat. 3077-1
03	030/2026	Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.	HAMATE ELETROINF LTDA	63.102.067/0001-57	Kézia Danielle Nogueira da Silva – Mat. 3258-1	Rene dos Santos Campos – Mat. 3260-1	Sandra Duarte de Souza – Mat. 3077-1
04	031/2026	Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.	IMPACTO ADMINISTRATRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA	60.173.263/0001-24	Kézia Danielle Nogueira da Silva – Mat. 3258-1	Rene dos Santos Campos – Mat. 3260-1	Sandra Duarte de Souza – Mat. 3077-1

Art. 2º – Deverão os servidores designados deverão acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto nos termos da Lei nº 13.303 e no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC desta Companhia.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

João Pessoa, 11 de agosto 2026.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 137/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

O Presidente da **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Fica registrado **ELOGIO PÚBLICO** à servidora **Lilian da Silva Teixeira**, matrícula nº 664.275-6, Coordenadora do Setor de Inspeção, bem como aos Agentes Socioeducativos **Leonardo Lira Portela**, matrícula nº 664.437-6, **Sharleny Matias de Araújo**, matrícula nº 664.385-0, e **Pedro Paulo Lima Santos**, matrícula nº 664.217-9, em reconhecimento ao zelo, comprometimento, dedicação e elevado senso de responsabilidade demonstrados no desempenho de suas atribuições.

O reconhecimento decorre da atuação dos servidores no Setor de Inspeção – CEA/CEJ, integrante da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC/PB, destacando-se pela postura profissional, responsabilidade e empenho na execução das atividades sob sua competência.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 011/2026

João Pessoa, 25 DE AGOSTO DE 2026.

A **SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2027, no âmbito da **Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba:**

Presidente: CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES FILHO, matrícula:

193.888-6;



Membro: DERECK FERNAND GESSEL, matrícula nº 190.431-1;
Membro: TEREZA CRISTINA DE BRITO matrícula nº 89458-3;
Art. 2º - compete à equipe designada:
I – Organizar, elaborar e consolidar as demandas e informações para a composição do PCA;
II – Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto Estadual Nº 44.639/2023;
III – Submeter o PCA à Central de Compras através do Sistema Eletrônico Gestor de Compras – SEGC, até o dia 01 de setembro de 2026;
IV – Auxiliar na capacitação e disseminação das diretrizes para a correta elaboração do PCA no Órgão;
V – Garantir a conformidade do PCA com as normas jurídicas e orçamentárias aplicáveis.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.


IVANILDA MATIAS GENTILE
Superintendente da Espép

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 121 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **IGOR RODRIGO CONFESSOR BEZERRA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE OBRAS**, símbolo CGS-1, da Diretoria de Operações.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 113 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER-PB), o Dr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 9 do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Luiz Felipe Lima Lins, matrícula nº 3892-0, Iggor Oliveira Torres, matrícula nº 9620-2, Carolina Marinho Santos, matrícula nº 9588-5, Luciana Miranda Chavez Fernandes da Costa, matrícula nº 9591-5, Brenda Yngryd Ferreira Paz, matrícula nº 3853-9, Tu-lhyouguy Moura de Carvalho, matrícula nº 3888-1, Iohran de Lima Lins, matrícula nº 9592-3, Leandro Marinho de Benévolo, matrícula nº 9407-2, Aline Medeiros Almeida Brandão, matrícula nº 9484-6 sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, do **Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER-PB)**

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO D.O.E-PB EM 07.08.2026


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA MAC – Mesquita Andrade Construções Ltda.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE À RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PJ Nº 032/2023, EM DECORRÊNCIA DE OCIOSIDADE DE ESTRUTURA MOBILIZADA POR FATOS NÃO IMPUTÁVEIS À CONTRATADA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DER-PRC-2026/01618.**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, órgão da Administração Indireta do Governo do Estado da Paraíba, vinculado à **Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH**, com sede na Av. Ministro José Américo de Almeida, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 09.122.706/0001-09, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, nomeado pelo Ato Governamental nº 0077, de 02 de janeiro de 2019, publicado em 03 de janeiro de 2019, matrícula funcional nº 3798-2, no exercício de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2026/01618 e o Parecer Jurídico nº 371/2026, que opina pela legalidade do pagamento e pelo reconhecimento da existência do débito em favor da empresa **MAC – Mesquita Andrade Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 40.788.598/0001-40, referente à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato PJ nº 032/2023, decorrente de ociosidade da estrutura mobilizada por fatos não imputáveis à contratada, nos termos e condições a seguir.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECONHECIMENTO DO DÉBITO

1.1 Para todos os fins de direito, o DER/PB reconhece como líquido, certo e exigível o

débito no valor de **R\$ 933.146,77 (novecentos e trinta e três mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, devido à **MAC – Mesquita Andrade Construções Ltda.**, a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato PJ nº 032/2023, em razão da ociosidade da estrutura mobilizada (mão de obra, veículos, equipamentos e canteiro de obras) no período de fevereiro a agosto de 2025, decorrente da demora na indicação da jazida de material e na emissão da respectiva Autorização Ambiental pela SUDEMA, bem como de quadra chuvosa atípica devidamente comprovada pela AESA, causas alheias à vontade da contratada que estenderam o prazo contratual de 540 dias (18 meses) para 35 meses.

1.2 O valor ora reconhecido corresponde à diferença apurada pela Divisão de Planos, Programas e Orçamento (DPPO) entre o item contratual de Administração Local e Encargos Complementares recalculado para o prazo de 35 (trinta e cinco) meses efetivamente decorrido, com base na própria planilha orçamentária aprovada do contrato, e o montante já incorporado ao ajuste pelos aditivos de prazo regularmente celebrados (Despachos DER-DES-2026/20113 e DER-DES-2026/23546, de 04/08/2026), não comportando incidência de BDI ou de qualquer outro acréscimo, por se tratar de parcela de natureza estritamente indenizatória. A regularidade técnica e a legalidade do reconhecimento da dívida foram devidamente reconhecidas no Parecer Jurídico nº 371/2026, que fundamenta o presente Termo.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA INDENIZATÓRIA E DA QUITAÇÃO PLENA

2.1 Tendo em vista que a obra objeto do Contrato PJ nº 032/2023 encontra-se concluída desde dezembro de 2025, estando o contrato em fase de encerramento, o reconhecimento e o pagamento do valor pactuado neste Termo dar-se-ão por via estritamente indenizatória, prescindindo de aditamento contratual. O reconhecimento de dívida formalizado por este instrumento é definitivo e irrevogável, declarando a **CREDORA** que o valor reconhecido contempla todos os custos de qualquer natureza relacionados à ociosidade da estrutura mobilizada no período reconhecido, nada mais lhe sendo devido a este título.

Parágrafo único. O pagamento do valor previsto na Cláusula Primeira importará em plena, geral e irrevogável quitação, inexistindo quaisquer outros débitos relacionados ao contrato mencionado.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 31201.26.782.5004.4410.00000000287.44905100.50000.9.1.0000
RO: 1687

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **DEVEDORA** compromete-se a promover a publicação do extrato resumido deste Termo de Reconhecimento de Dívida na imprensa oficial, observados os prazos legais.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

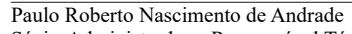
5.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de **João Pessoa/PB**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

6.1 Diante do exposto, e com fundamento no Parecer Jurídico nº 371/2026 e na documentação técnica e jurídica acostada aos autos do Processo Administrativo nº DER-PRC-2026/01618, devidamente acolhido pela Diretoria Superintendente, fica autorizada a adoção das providências administrativas necessárias à realização do pagamento do valor reconhecido à empresa **MAC – Mesquita Andrade Construções Ltda.**

João Pessoa-PB, 24 de agosto de 2026.


Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
Der/Pb


Paulo Roberto Nascimento de Andrade
Sócio-Administrador e Responsável Técnico
MAC – Mesquita Andrade
Construções Ltda.

TESTEMUNHAS:

1 - _____
(Nome completo/RG/CPF)

2 - _____
(Nome completo/RG/CPF)

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 0014/2026/PRESI/PBPREV

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/21 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0012/2026**, a ser celebrado entre a **Paraíba Previdência** e a empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, cujo objeto é a contratação de Serviços de consultoria técnica para coleta, tratamento, validação e solução tecnológica de mensageria para envio dos dados ao e-Social, por meio do processo administrativo nº **PRV-PRC-2026/00378**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RIVALDO DA SILVA JÚNIOR	460.331-1
Fiscal Técnico	LUIZ CARLOS JÚNIOR	460.087-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

1 - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos



à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

Controladoria-Geral do Estado

Portaria N° 0009/2026/GSC/CGE

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Controladoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “i” e “p”, Art. 46 da Lei n.3.936 de 22 de novembro de 1977,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD N° 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD n° 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Danielle Torrião Furtado Lima, matrícula: 166.622-3, encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – Igor Danilo Pacheco Maciel, matrícula: 197.440-8, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – Janyelson Victor Lacerda de Oliveira, matrícula: 195.885-2, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV – Julianny Meireles Andrade, matrícula: 190.545-7, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados

Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art.5º orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n° 334

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual n° 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta n° 288/2026, por meio do Ofício n° 1498/2026/GS, da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN**, constante do Processo Administrativo n° SUP-PRC-2026/02990;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização n° 288, publicada no DOE de 15/07/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada n° 0134/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS		4490.51	1.500	1001	681,62
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS		4490.39	1.500	1001	3.403,39
TOTAL					4.085,01

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



ERYONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 338 João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 76/2026, por meio do Ofício nº 1485/2026/GS, da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN**, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/03027;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 76, publicada no DOE de 11/03/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0055/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS		4490.51	1.540	0000	1.253.720,83
TOTAL					1.253.720,83

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



ERYONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 339 João Pessoa, 24 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 68/2026, por meio do Ofício nº 1487/2026/GS, da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN**, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/02973;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 68, publicada no DOE de 10/03/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0051/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

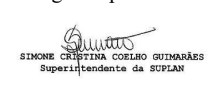
	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS		4490.39	1.540	0000	481.509,20
TOTAL					481.509,20

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



ERYONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Portaria Conjunta nº 335 João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0060/2026 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços de assinatura convencional do Diário Oficial do Estado e o Jornal A União, relativo ao exercício de 2021, através da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO-EPC.**;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

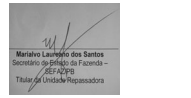
	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3390.92	1.500	0000	5.600,00
TOTAL					5.600,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

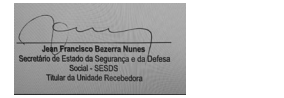
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Marinho Laureano dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Titular da Unidade Responsável



João Francisco Bazeira Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS
Titular da Unidade Responsável

Portaria Conjunta nº 336 João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0059/2026 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao retroativo da repactuação de 2024, relativo ao período de fevereiro a dezembro/2024, conforme contrato firmado entre a **SESDS** e a empresa **CONTRATE SERVIÇOS LTDA.**;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):



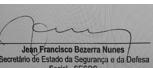
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	59.097,61
TOTAL				59.097,61

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marlene Lucio dos Santos
Secretária de Estado da Saúde - SEAS
Título da Unidade Representadora


Jean Francisco Bizarra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa
Sesad - SESD
Título da Unidade Representadora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 337

João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 53/2026, por meio do Ofício nº 1459/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/02914;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 53, publicada no DOE de 03/03/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0007/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.631	0000	13.000.000,00
TOTAL				13.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARLENELUCIO DOS SANTOS
Secretária de Estado da Saúde


SIMONE CRISTIANA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/17408	664.402-3	LEANDRO BATISTA CALIXTO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828**.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/18269	525.584-8	ANDERSON MEDEIROS DE LIMA
2.	SAD-PSE-2026/18268	664.426-1	IVAN AMARAL VILELA FILHO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2026

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01/09/2026, às 14h30 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membro para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

João Pessoa, 21 de agosto de 2026

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EDITAL E AVISO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 006/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA AS ARTES CÊNICAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI No 14.399/2022)

**EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE ARTES CÊNICAS
RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei no 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal no 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei no 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual no 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual no 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo no SCT-PRC-2025/03133, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga o Resultado Final Complementar da Etapa de Habilitação do regulamento para a seleção de projetos culturais voltados para diversidade de ações e expressões dentro das artes cênicas para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (lei no 14.399/2022).

Notas metodológicas:

1. As propostas que constaram com o status “**EM ANÁLISE**” no Resultado Final da Etapa de Habilitação foram submetidas a procedimento administrativo interno destinado à apuração de possíveis inconsistências ou irregularidades, a partir de comunicações recebidas por esta Secretaria.

2. Após a devida notificação dos proponentes e a análise das manifestações apresentadas, os resultados

foram consolidados conforme o desfecho de cada caso. Para fins de transparência, adotam-se as seguintes definições:

a. **HABILITADO**: A defesa apresentou elementos suficientes para comprovar a regularidade da inscrição, assegurando a manutenção do projeto no certame.

3. Os proponentes que tiverem seu status **HABILITADO** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Premiação Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na Plataforma Prosas. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br.

4. Nesta etapa não cabe mais recurso.

6. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)								
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Grupo	Categoria	CNPJ	Cota	Cidade	Situação
1	552031	CIRCO MALANDRINHO EM MOVIMENTO: CIRCULAÇÃO E FORMAÇÃO CIRCENSE NA 6ª REGIÃO DA PARAÍBA	Grupo 1	Categoria Circo	41.257*****20	A M P L A CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	HABILITADO

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 016/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2026/02366, **RESOLVE**:

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:

EMPRESA: BRATESTX S/A

CNPJ: 09.258.807/0002-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.081.583-5

RESPONSÁVEL LEGAL: CLODOALDO SOARES DE OLIVEIRA NETO

FUNÇÃO: DIRETOR COMERCIAL

SEDE: SANTA RITA

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EDITAL DE LOTEAMENTO
LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO
TERCEIROS, ART. 19 DA LEI Nº 6.766/79

O Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis da Zona Sul, da Comarca desta Capital, por virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que a requerimento formulado por **RÔMULO SOARES POLARI FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 024.623.844-56, portador da cédula de identidade sob nº 2124925 (SSP-PB), neste ato, representando a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.123.027/0001-46, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, órgão integrante da administração pública indireta do Estado da Paraíba, com sede na Rua Feliciano Cirne, nº. 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba (CEP 58.015-570), edito o Edital do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO POLO TEXTIL DE MANGABEIRA"** – localizado no lote de terreno próprio sob nº 1644 (mil seiscentos e quarenta e quatro), da quadra nº 003 (três), Rua Professor Vicente Pessoa De Brito, no Bairro Mangabeira, nesta Capital, com área total de 6,92 hectares (69.170,00 m²), composto por 46 (quarenta e seis) lotes, distribuídos em 06 (seis) quadras, identificadas como Quadras "01", "02", "03", "04", "05" e "06", sendo composta de 03 (três) lotes — o de nº 01 da Quadra 04, o lote 01 da Quadra 05 e o lote 01 da Quadra 06 — destinados a área verde, e 02 (dois) lotes — Lote 01 da Quadra 01 e Lote 03 da Quadra 06 — destinados a Apoio Institucional, com os seguintes índices de aproveitamento:

I – área total da gleba: 69.170,00 m², correspondente a 100,00%; II – área de unidades comerciais: 47.256,53 m², correspondente a 68,32%; III – área de unidades áreas verdes: 7.871,16 m², correspondente a 11,38%; IV – área de serviço (guarita/apoio): 48,00 m², correspondente a 0,07%; VI – área de ruas (vias projetadas): 7.871,16 m², correspondente a 11,38%; VII – área de calçadas: 2.957,14 m², correspondente a 4,28%; objeto da matrícula nº 322095, conforme documentação necessária apresentada, planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa em 19/11/2025, Alvará de Aprovação de Arruamento e/ou Loteamento expedido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa em 19/11/2025 sob nº 2170-25-JP-ALV, código verificador nº 5gf5m39n, publicado no Decreto nº 10.009 no Semanário Oficial de 10/05/2022, e demais documentações exigidas pelo art. 18 da Lei nº 6.766/79 (arquivadas). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado no **Diário Oficial do Estado** e em

Jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Edison de Souza Amaro Júnior, Escrevente Auxiliar, editei o presente. Eu, Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, o subscrevi. João Pessoa, 10 de julho de 2026.

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE CONTRATOS GIBSS/SES/PB

AVISO DE EDITAL

PROCESSO NºSES-PRC-2026/18706– EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de medicamentos destinados ao atendimento complementar e subsidiário de demandas judiciais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba — SES/PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, o edital de Chamada pública Nº 005/2026. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na plataforma emarketplacesspb.com.br, nos endereços eletrônicos dos portais <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br/SUPORTE> LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0087/2026

PROCESSO: 19.000.000033.2026 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 073/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS LARÍNGEAS, DESTINADO A – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-01042-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
7,0	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	1540	16,79	25.856,60
4,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1440	16,80	24.192,00
10,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1080	16,80	18.144,00
13,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1540	16,80	25.872,00
1,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1440	16,80	24.192,00
16,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1810	16,80	30.408,00
19,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1540	16,80	25.872,00
20,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	1403	138,00	193.614,00
18,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	395	137,70	54.391,50
5,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	930	138,00	128.340,00
TOTAL:						1.095.156,60

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 12 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0089/2026

PROCESSO 19.000.000086.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 033/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES HISTÓRICOS DA CAVALARIA - PMPB, DESTINADO A - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 26-00532-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
5,0	GIVANILDO DA FONSECA LIMA	14694208000162	Un	100	250,00	25.000,00
6,0	GIVANILDO DA FONSECA LIMA	14694208000162	Un	200	160,00	32.000,00
1,0	GIVANILDO DA FONSECA LIMA	14694208000162	Par	81	600,00	48.600,00
2,0	GIVANILDO DA FONSECA LIMA	14694208000162	Par	19	600,00	11.400,00
7,0	RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA	27136199000136	Par	100	115,95	11.595,00
4,0	O PRECO BOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	40454939000140	Un	100	209,00	20.900,00
8,0	VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	47893061000199	Un	100	490,00	49.000,00
TOTAL:						198.495,00

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 25 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0092/2026

PROCESSO: 19.000.000163.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 042/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS GÁSTRICAS, ENTERAIS E RETAIS , DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00877-5

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
13,0	DIMACLO COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	01093409000162	Un	17800	0,86	15.308,00
14,0	DIMACLO COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	01093409000162	Un	19600	0,97	19.012,00
15,0	DIMACLO COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	01093409000162	Un	16000	1,04	16.640,00
18,0	DIMACLO COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	01093409000162	Un	25200	1,01	25.452,00
19,0	DIMACLO COM DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	01093409000162	Un	30400	1,07	32.528,00
4,0	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	31531888000112	Un	217	7,27	1.577,59
6,0	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	31531888000112	Un	9098	7,20	65.505,60
1,0	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	31531888000112	Un	4300	7,91	34.013,00
2,0	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	31531888000112	Un	7700	7,28	56.056,00
3,0	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	31531888000112	Un	9483	7,27	68.941,41
5,0	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	31531888000112	Un	34602	7,20	249.134,40
TOTAL:						584.168,00

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 20 de Agosto de 2026

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04162-5
Nº do Contrato 0158/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado CS BRASIL FROTAS S.A
Valor Original do Contrato 14.979.259,56
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO: KAMILLA LIDIANE VIEIRA DUTRA, MAT.: 169.712-9, PORT.: 599/2023/SEAD.
Valor do aditivo 4.233.977,13
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
30.101.04.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
30.101.10.122.5046.4521.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
30.101.12.122.5046.4599.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 23/11/2023 A 22/11/2026
Data da assinatura do aditivo 20/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.861.920,19
Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO EXTERNA nº 004/2026 PROCESSO SGC Nº 35.000.000264.2026
Objeto: Contratação de Serviços de Vigilância Armada

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Nota Técnica e/ou Parecer Jurídico emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão Externa nº 004/2026, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descritos:

ITEM		CÓD	FORNECEDOR					VALOR	
			RAZÃO SOCIAL/ NOME	CNPJ/CPF	MARCA	Lote	UNID	QUANT.	UNIT. TOTAL
1.0		99999	ALFORGE SEGU- RANCA PATRIMO- NIAL LTDA	13343833000288		Único	Un	1	2.033.160,360 2.033.160,360
						VALOR TOTAL		2.033.160,360	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 21 Agosto 2026

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
ORDENADOR DE DESPESA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/16757
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 232/2026
REGISTRO CGE: 26-01787-5

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRÓTESE TRANSFEMORAL NÃO CONVEN-
CIONAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDI-
CIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA BORGES.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **INSTITUTO MORIAH COMERCIO E SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO, FISIOTERAPIA E ORTOPEDIA TECNICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 58.507.321/0001-67, perfazendo o valor total global de **R\$ 132.900,00** (cento e trinta e dois mil e novecentos reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 24 de agosto de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/19091
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 230/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-01790-6

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ORTESE CRANIANA PARA CUMPRIMENTO DE DE-
TERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO USUÁRIO LUIS MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **24.499.337/0001-53**, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 24 de agosto de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática		26-81081-6/00 0126/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE INSTITUTO ACOLHER COM AMOR CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS R\$ 1.390.000,00 R\$ 1.390.000,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002 - Reserva nº 11087 14/08/2026 A 31/12/2026 ARIMATHEUS SILVA REIS
Período de Vigência Secretário/Gestor		

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto		26-82199-1/00 0128/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE FUNDACAO PEDRO AMERICO Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde - Proposta 36000771503202600 R\$ 2.000.000,00 R\$ 2.000.000,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.60000.0.1.3110 - Reserva nº 12102 13/08/2026 A 13/08/2027 ARIMATHEUS SILVA REIS
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática		
Período de Vigência Secretário/Gestor		

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática		26-81927-9/00 0142/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - POCINHOS - PARAIBA CUSTEIO ASSISTENCIAL R\$ 500.000,00 R\$ 500.000,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404200.50000.0.1.1002 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA 11985 19/08/2026 A 31/12/2026 ARIMATHEUS SILVA REIS
Período de Vigência Secretário/Gestor		

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente		26-81030-1/00 0173/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE
Objeto		Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos elencados para o Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade - IPPEDS, inscrito no CNPJ 21.337.591/0001-67, entidade sem fins lucrativos, localizado no município de João Pessoa, com o objetivo de auxiliar no custeio das ações em serviço público de saúde prestadas à população.
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática		R\$ 700.000,00 R\$ 700.000,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002- RESERVA ORÇAMENTÁRIA 10010 19/08/2026 A 31/12/2026 ARIMATHEUS SILVA REIS
Período de Vigência Secretário/Gestor		

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27787-1
Nº do Contrato:	00773/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	NEPHRON CAJAZEIRAS SERVICO DE NEFROLOGIA LTDA
Objeto:	CHAMADA DO CREDENCIAMENTO 003/2025PARA CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA.
Valor (Original):	R\$ 18.090.318,11
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4738.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	12/08/2026 a 12/08/2027
Data da assinatura:	12/08/2026
Gestor Contrato:	THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27809-3
Nº do Contrato:	00777/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FL CE
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
Valor (Original):	R\$ 741.130,65
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	18/08/2026 a 18/08/2027
Data da assinatura:	18/08/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS



Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02023-4
Nº do Contrato 0463/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NATAL COMPUTER LTDA
Valor Original do Contrato 4.844.374,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 180 DIAS, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM O ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DO CONTRATO APROXIMADO DE 25%, O QUE EQUIVALE AO VALOR DE R\$ 1.210.672,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E DEZ MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.055.046,00 (SEIS MILHÕES CINQUENTA E CINCO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS), TERMOS DO ART. 57, §1º, INCISO II, E 65 DA LEI 8.666/93.
Valor do aditivo 1.210.672,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
25.101.10.302.5007.6051.0287.4490.52.601.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 7/8/2025 A 7/2/2027
Data da assinatura do aditivo 7/8/2026
Gestor do Contrato KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAUJO - Mat.: 191.550-9
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0446/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ: 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 24/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 32.870,00 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/17001.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0454/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ: 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROA ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 18 DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21566.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0014/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: VILA COMIDA BRASILEIRA RESTAURANTE CG LTDA
CNPJ n.34.403.756/0001-01
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 24/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: 15410
Valor Global: R\$ 42.775,00 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM QUENTINHAS (ALMOÇO E JANTAR): NO PERÍODO DE JULHO DE 2026 , CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/31301 .

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0020/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
CNPJ n. 49.601.107/0001-84
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 24/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva: 15643
Valor Global: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA: NO PERÍODO DE JULHO DE 2026 , CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/31761

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0021/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
CNPJ n. 49.601.107/0001-84
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 24/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva: 15701
Valor Global: R\$ 27.921,90 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA: NO PERÍODO DE JULHO DE 2026 , CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/31783.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0023/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
CNPJ n. 49.601.107/0001-84
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 24/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva: 15708
Valor Global: R\$ 8.658,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA: NO PERÍODO DE JULHO DE 2026 , CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/31790.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0024/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
CNPJ n. 49.601.107/0001-84
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 24/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva: 15649
Valor Global: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA: NO PERÍODO DE JULHO DE 2026 , CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/31772.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0022/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
CNPJ n. 49.601.107/0001-84
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 24/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva: 15702
Valor Global: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA: NO PERÍODO DE JULHO DE 2026 , CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/31787.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0012/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: JP IND FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ n. 55.972.087/0001-50
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 24/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva: 15322
Valor Global: R\$ 72.980,00 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BOLSAS PARA COLETA E TRANSFERÊNCIA : NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026 , CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/28030.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0028/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: BCLAB - COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, AGROPECUÁRIO, PEÇAS E ACESSÓRIO PARA APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ n. 39.409.828/0001-33
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva: 15711
Valor Global: R\$ 53.720,00 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TUBOS PARA COLETA: NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026 , CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/31793

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0018/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
CNPJ n. 13.626.917/0001-48
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 24/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva: 15631
Valor Global: R\$ 82.422,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TUBOS PARA COLETA: NO PERÍODO DE JULHO DE 2026 , CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/31583

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0030/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: DG RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
CNPJ n. 55.556.262/0001-29
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.2.0000
Reserva: 15774
Valor Global: R\$ 65.977,30 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM QUENTINHAS (ALMOÇO E JANTAR): NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026 , CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/27378

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0025/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: DG RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
CNPJ n. 55.556.262/0001-29
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva: 15661
Valor Global: R\$ 116.362,90 (CENTO E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM QUENTINHAS (ALMOÇO E JANTAR): NO PERÍODO DE JULHO DE 2026 , CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/31577

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0439/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLIVIDA
CNPJ n.º 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15594
Valor Global R\$ 47.014,00 (quarenta e sete mil e quatorze reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO SADT - ECOCARDIOGRAMA, NA UNIDADE DE SOLANEA-PB, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/23495

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0440/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLIVIDA
CNPJ n.º 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15599
Valor Global R\$10.374,00 (DEZ MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO SADT ULTRASSONOGRAFIA, NA UNIDADE DE SOLANEA-PB, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/23500

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0441/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLIVIDA
CNPJ n.º 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15608
Valor Global R\$706,56 (setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO DE DIAGNÓSTICO E TERAPEÚTICO (SADT), NA UNIDADE DE SOLANEA-PB, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22231

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0447/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 24/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15688
Valor Global R\$ 12.210,00 (DOZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no dia 18 de Abril de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16999

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0448/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLIVIDA
CNPJ n.º 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15683
Valor Global R\$ 27.510,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO E TERAPEÚTICO (SADT), NA UNIDADE DE SOLANEA-PB, DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16976

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0449/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLIVIDA
CNPJ n.º 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15647
Valor Global R\$ 2.170,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE RADIOGRAFIA (SADT), NA UNIDADE DE SOLANEA-PB, NO DIA 31 DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22190

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0450/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE



Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLIVIDA
CNPJ n.º 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15646
Valor Global R\$ 1.791,50 (MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CEN-TAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA (SADT), NA UNIDADE DE SOLANEA-PB, DE 01 A 14 DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/28040

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0451/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLIVIDA
CNPJ n.º 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15642
Valor Global R\$ 1.160,00 (MIL CENTO E SESSENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE ESPIROMETRIA (SADT), NA UNI-DADE DE SOLANEA-PB, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/24558

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0452/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLIVIDA
CNPJ n.º 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15650
Valor Global R\$ 1.544,50 (MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA (SADT), NA UNIDADE DE SOLANEA-PB, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27874

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0453/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLIVIDA
CNPJ n.º 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15687
Valor Global R\$ 912,65 (NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE ECOCARDIOGRAMA (SADT), NA UNIDADE DE SOLANEA-PB, NO PERÍODO DE 19 E 20 DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/25743

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0442/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15633
Valor Global R\$ 10.868,80 (dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ONCOLÓGICOS EXE-CUTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21794

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0443/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15635
Valor Global R\$ 862.030,46 (oitocentos e sessenta e dois mil e trinta reais e quarenta e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ONCOLÓGICOS EXECUTADOS NO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE PATOS “DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO”, NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/17864

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0445/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15665
Valor Global R\$ 164.590,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia, realizados no hospital de clínicas no município de Campina Grande/PB, no período correspondente ao mês de maio de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22825

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0461/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ nº 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática:
5336 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva: 15891
Valor Global: R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO OS SERVIÇOS DE PROCE-DIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0464/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ nº 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática:
5336 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva: 15879
Valor Global: R\$ 33.370,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO OS SERVIÇOS DE PROCE-DIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 22 DE MAIO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0465/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ nº 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática:
5336 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva: 15884
Valor Global: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO SERVIÇOS DE PROCEDIMEN-TOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 02 DE MAIO DE 2026..

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0459/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ nº 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 25/08/2026

Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática:
5336 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva: 15875
Valor Global: R\$ 29.370,28 (vinte e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO OS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 23 DE MAIO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0466/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ nº 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática:
5336 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva: 15881
Valor Global: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 23 DE MAIO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0463/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ nº 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática:
5336 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva: 15897
Valor Global: R\$ 16.505,28 (dezesseis mil, quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 10 DE MAIO DE 2026..

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0460/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ nº 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática:
5336 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva: 15893
Valor Global: R\$ 48.004,65 (quarenta e oito mil e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA SINHA CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 21 DE MAIO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0470/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLÍNICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ nº 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática:
5336 -25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária: 15928
Valor Global: R\$ 11.825,00 (onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS especializados em RESSONANCIA MAGNETICA, realizados no município de João Pessoa/PB, referente à competência maio de 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21873.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0456/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLÍNICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ nº 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática:
5336 -25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária: 15873
Valor Global: R\$ 9.212,76 (nove mil, duzentos e doze reais e setenta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS em relação a 21 (vinte e um) procedimentos de Cintilografias, nos meses de março, abril e maio de 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21845.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0455/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ nº 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática:
5336 -25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária: 15869
Valor Global: R\$ 991,80 (novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS especializados em Densitometria Óssea, realizados no município de João Pessoa/PB, referente à competência maio de 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21834.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0440/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLIVIDA
CNPJ: 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$10.374,00 (DEZ MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO SADT ULTRASSONOGRAFIA, NA UNIDADE DE SOLANEA-PB, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/23500.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0441/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLIVIDA
CNPJ: 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$706,56 (setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT), NA UNIDADE DE SOLANEA-PB, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22231.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0442/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLIVIDA
CNPJ: 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 10.868,80 (dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ONCOLÓGICOS EXECUTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21794.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0443/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLIVIDA
CNPJ: 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 21/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 862.030,46 (oitocentos e sessenta e dois mil e trinta reais e quarenta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ONCOLÓGICOS EXECUTADOS NO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE PATOS “DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO”, NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/17864.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0458/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n° 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática: 5336 -25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária: 15892
Valor Global: R\$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS especializados em relação a 45 (quarenta e cinco) procedimentos de Mamografias, realizados no município de João Pessoa/PB, referente à competência maio de 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21874.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0479/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ n° 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática: 5336 -25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária: 15870
Valor Global: R\$: 23.570,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS FORNECEU ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA SINHA CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no mês de MAIO de 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21726.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0480/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ n° 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática: 5336 -25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária: 15925
Valor Global: R\$ 77.527,35 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no mês de ABRIL de 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16995.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0481/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ n° 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática: 5336 -25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária: 15927
Valor Global: R\$ 42.306,55 (quarenta e dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no dia 18 de maio de 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21590.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0467/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLÍNICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15886
Valor Global R\$ 12.093,75 (Doze mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT, REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, REFERENTE À COMPETÊNCIA MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22633.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0457/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 15894
Valor Global R\$ 12.093,75 (Doze mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, REFERENTE À COMPETÊNCIA MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22014.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0474/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 05.000.571/0001-40
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5356
Reserva: 15783
Valor Global R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31795.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0178/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES,,
CNPJ: 39.451.717/0001-95
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15569
Valor Global: R\$ 1.466,66 (mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO AO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0475/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 185/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ: 06.948.769/0002-01,
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15535
Valor Global: R\$ 19.449,16 (Dezenove Mil Quatrocentos E Quarenta E Nove Reais E Dezesesseis Centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE– DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO ORAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 443/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0186/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: EJ COMERCIAL LTDA,
CNPJ: 48.908.629/0001-60
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15593
Valor Global: R\$ 3.692,58 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0342/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0187/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: EJ COMERCIAL LTDA,
CNPJ: 48.908.629/0001-60
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15596
Valor Global: R\$ 161.834,02 (cento e sessenta e um mi, oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0340/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0189/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CAMPINA PAPÉIS LTDA,,
CNPJ: 64.313.489/0001-25,
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15531
Valor Global: R\$ 3.003,20 (TRÊS MIL E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0355/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0192/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: EJ COMERCIAL LTDA,
CNPJ: 48.908.629/0001-60
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15597
Valor Global: R\$ 12.555,50 (doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0407/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0193/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: EJ COMERCIAL LTDA,
CNPJ: 48.908.629/0001-60
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15595
Valor Global: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0409/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0194/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: EJ COMERCIAL LTDA,
CNPJ: 48.908.629/0001-60
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15605
Valor Global: R\$ 17.856,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e seis reais),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0408/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0195/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CAMPINA PAPÉIS LTDA,,
CNPJ: 64.313.489/0001-25,
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15530
Valor Global: R\$ R\$36.610,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0349/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 198/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado:
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
CNPJ: 50.429.810/0001-36
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15707
Valor Global: R\$ 2.241,92 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos),
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE DOSIMETRIA, REFERENTE AO MÊS DE **JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 583/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0199/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CAMPINA PAPÉIS LTDA,,
CNPJ: 64.313.489/0001-25,
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15532
Valor Global: R\$ 27.475,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0406/2026.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Cadastro da CGE- 26-00986-3

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 019/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 015/2026, cujo objeto consiste na contratação dos SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA ATÉ 32 MM (TRINTA E DOIS MILÍMETROS) NAS LOCALIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA REGIONAL DO RIO DO PEIXE - PB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa PSS SERVICOS DE ENGENHARIA & PROJETOS LTDA.CNPJ nº 97.535.869/0001-72, pelo valor global de R\$ 3.974.808,00 (três milhões novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oito reais), Recursos: Próprios.

João Pessoa, data de assinatura digital.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas
(Assinado eletronicamente)

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01452-1
Nº do Contrato 0221/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado POTISAN LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBOS DE FERRO DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2026, LOTE 02. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2026/08320 E CGP-PRC-2026/31363.



Valor 82.803,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 21/8/2026 A 21/8/2027
Data da assinatura 21/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 82.803,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02101-0
Nº do Contrato 0276/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INORPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.609.679,64
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 18/09/2026, COM TÉRMINO EM 17/09/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/33935. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO RESPECTIVO CONTRATO, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 8,4626081% (OITO VÍRGULA QUATRO SEIS DOIS SEIS ZERO OITO UM POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 136.220,88 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, E PLANILHA DE DESVIO. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.745.900,52 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DA CLÁUSULA 2ª MAIS A RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 1ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 1.745.900,52
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.10
31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da vigência do Contrato 17/9/2025 A 17/9/2027
Data da assinatura do aditivo 24/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.609.679,64
Gestor do Contrato LEONARDO VITOR DE SOUZA E SILVA - Mat.: 9.488-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Toma público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO = LOA Nº 0054/2025 = PROC. Nº 2024-005621 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD.: 56.68.143 = MÉDIO/GRANDE = ÁREA: 60M² = VAZÃO: 90M³/H = L/AT: CENTRO, MUNICÍPIO DE PITIMBUPB. PITIMBU-PB.
Processo: 2026-010394/TEC/RLO-0736.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme **Parecer nº 427/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/01387 - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2026**, em favor da empresa RICHARDSON NASCIMENTO DE GOI, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ:46.515.636/0001-7.
O valor do contrato é R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).
Trata-se da Aquisição de 02 (dois) HDs internos de 4 TB e 02 (dois) switches gerenciáveis de 48 portas com 04 portas SFP para atender às demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 25 de agosto de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme **Parecer nº 427/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/01387 - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2026**, em favor da empresa RICHARDSON NASCIMENTO DE GOIS, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ:46.515.636/0001-77.
O valor do contrato é R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).
Trata-se da Aquisição de 02 (dois) HDs internos de 4 TB e 02 (dois) switches gerenciáveis de 48 portas com 04 portas SFP para atender às demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 25 de agosto de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026

Registro CGE nº 26-01798-2

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:
OBJETIVO: Aquisição de material permanente (Drone).

DATA E HORA: 10 de setembro de 2026 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortal.asp> pelo nº 462965 - 6/2026.

Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet https://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortal.asp](https://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortal.asp), no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04015-7
Nº do Contrato 0022/2023
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado DATACENTRICS INTEGRADOR MULTINUVEM LTDA
Valor Original do Contrato 4.625.773,44
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA E SUPRESSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 1/11/2023 A 1/11/2026
Data da assinatura do aditivo 2/8/2026
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03684-9
Nº do Contrato 0045/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado OLM REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 129.600,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA
Valor do aditivo 148.756,25
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.12
Período da vigência do Contrato 30/8/2022 A 30/8/2027
Data da assinatura do aditivo 21/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 541.134,60
Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 7206801
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

LICENÇA

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual nº 6.757/99 e no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando eivados de vício, comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE TRANSPORTE ESTADUAL - Nº 0917/2026, objeto do Processo Administrativo Sudema nº 2026-002198/TEC/LTE-0062. ALE COMBUSTIVEIS S.A. (CNPJ/CPF: 23.314.594/0027-40).

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90012 / 2024
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º.: 55000.011779.2024-66, 55001.000791.2024-35, 55000.010401.2024-45, 55000.001814.2024-39 e 55000.012137.2024-84
REGISTRO NA CGE N.º 25-00494-2

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, na qualidade de órgão gerenciador, torna pública a **prorrogação, por igual período, da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90012/2024**, exclusivamente quanto aos itens registrados em favor da empresa **META MUNDI SOLUÇÕES PARA VIAGENS LTDA**, CNPJ n.º **46.205.747/0001-87**, mediante anuência da fornecedora e comprovação da vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e das condições estabelecidas na Ata.

ITEM 01 – Prestação de serviço de fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais – **percentual de desconto: 32,04%.**

ITEM 03 – Seguro de assistência de viagem internacional – **percentual de desconto: 31%.**

NÃO PRORROGAÇÃO DO REGISTRO – ITEM 02

A empresa **VIVARE TURISMO LTDA**, CNPJ n.º 20.741.527/0001-84, detentora do Item 02 – Prestação de Serviço de fornecimento parcelado de passagens aéreas internacionais, com percentual de desconto de 16%, manifestou expressamente não possuir interesse na prorrogação da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, o registro de preços referente ao Item 02 não será prorrogado, encerrando-se com o término da vigência original da Ata, permanecendo a prorrogação restrita aos Itens 01 e 03, registrados em favor da empresa **META MUNDI SOLUÇÕES PARA VIAGENS LTDA**, CNPJ n.º 46.205.747/0001-87.

VALIDADE DA PRORROGAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Ficam mantidas as demais condições originalmente estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no que forem aplicáveis.

Campina Grande – PB, 25 de agosto de 2026.

PROFª DRª. CELIA REGINA DINIZ

REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA – UEPB

MATRÍCULA: 122.514-6

META MUNDI SOLUÇÕES PARA VIAGENS LTDA

CNPJ: 46.205.747/0001-87

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2026

N.º do Processo: SUP-PRC-2026/02076

Objeto: Contratação de Solução de Comunicação Via Satélite para Suporte às Atividades Técnicas e Administrativas da Autarquia.

Fundamento Legal: art. 75, incisos II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Setor Solicitante: Centro de Processamento de Dados.

Órgão: Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba – SUPLAN

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: Conselho Técnico da SUPLAN

Empresa Vencedora: BRUNO VITAL DE NEGREIROS (AXION PARAÍBA), inscrita no CNPJ n.º 54.864.653/0001-48.

Valor: R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais)

João Pessoa, 24 de agosto de 2026.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

CREA n.º 160.135.074-0

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 24-01118-5

N.º do Contrato 0007/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

Valor Original do Contrato 1.996.778,97

N.º do Aditivo 9

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 72 (SETENTA E DOIS) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 22/4/2024 A 31/10/2026

Data da assinatura do aditivo 20/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.363.272,10

Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N.º PBS-PRC-2026/02230

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 232/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N.º 26-00790-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS - PREGÃO ELETRÔNICO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO N.º 663/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas **BOTTI PHARMA LTDA 43.573.889/0001-09**, no valor total de R\$ 11.351,20 (onze mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA 40.787.152/0001-09**, no valor total de R\$ 5.013,90 (cinco mil treze reais e noventa centavos) **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022- 86**, no valor total de R\$ 621.013,40 (seiscentos e vinte e um mil treze reais e quarenta centavos) **DROGAFONTE LTDA 08.778.201/0001-26**, no valor total de R\$ 183.311,10 (cento e oitenta e três mil trezentos e onze reais e dez centavos) **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 05.400.006/0002-50**, no valor total de R\$ 826.619,79 (oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e dezanove reais e setenta e nove centavos) **G.O MEDICAL LTDA 56.795.674/0001-84**, no valor total de R\$ 243.680,82 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 56.982.062/0001-09**, no valor total de R\$ 34.086,60 (trinta e quatro mil oitenta e seis reais e sessenta centavos) **GRIFOLS BRASIL LTDA 02.513.899/0004-14**, no valor total de R\$ 1.417.096,80 (um milhão quatrocentos e dezessete mil noventa e seis reais e oitenta centavos) **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 26.754.510/0001-48**, no valor total de R\$ 2.694,80 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. 04.307.650/0012- 98**, no valor total de R\$ 751.867,20 (setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 08.958.628/0003-78**, no valor total de R\$ 515.876,40 (quinhentos e quinze mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.586.940/0001- 68**, no valor total de R\$ 573.180,00 (quinhentos e setenta e três mil cento e oitenta reais) **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA 01.722.296/0001- 17**, no valor total de R\$ 6.642,00 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais) **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 47.783.547/0001- 74**, no valor total de R\$ 32.107,00 (trinta e dois mil cento e sete reais) **UNI HOSPITALAR LTDA 07.484.373/0001-24**, no valor total de R\$ 49.305,36 (quarenta e nove mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 5.273.846,37 (cinco milhões duzentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 8 de agosto de 2026, pág. 21

João Pessoa, 24 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N.º PBS-PRC-2026/06467

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N.º 26-01800-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: CRISTÓVÃO ARAÚJO DE ALMEIDA. CARÁTER ELETIVO) O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO N.º 709/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11**, no valor total de R\$ 2.500,02 (dois mil, quinhentos reais e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N.º PBS-PRC-2026/04425

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N.º 26-01802-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - CAMPOS E COMPRESSAS ESTÉREIS (CENTRO CIRÚRGICO E PROCEDIMENTOS) - DISPENSA DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO - PBSAÚDE



O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 724/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 01.722.296/0001-17**, no valor total de R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03357
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 518/2026
COMPRAS GOV Nº 71/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01801-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2026, às 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO PARA CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06474
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01803-6

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA O HSGER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 727/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **SD COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ 41.570.283/0001-94**, no valor total de R\$ 19.550,75 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01449-1

Nº do Contrato 0530/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto 2ª UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0042/2025 - OPME ESTOCÁVEL

Valor 17.107,20

Período da vigência do Contrato 21/8/2026 A 21/8/2027

Data da assinatura 21/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.107,20

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01450-5

Nº do Contrato 0529/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado INOVA- MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

Valor 305.568,57

Período da vigência do Contrato 17/8/2026 A 17/8/2027

Data da assinatura 17/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 305.568,57

Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01451-3

Nº do Contrato 0528/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CVS SANTOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO

Valor 75.000,00

Período da vigência do Contrato 18/8/2026 A 18/8/2027

Data da assinatura 18/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 75.000,00

Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01453-0

Nº do Contrato 0433/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto 2º UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- MEDICAMENTOS - SOROS

Valor 1.072.618,54

Período da vigência do Contrato 24/8/2026 A 24/8/2027

Data da assinatura 24/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.072.618,54

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01454-8

Nº do Contrato 0522/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

Valor 601.878,60

Período da vigência do Contrato 13/8/2026 A 13/8/2027

Data da assinatura 13/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 601.878,60

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01455-6

Nº do Contrato 0524/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

Valor 46.315,00

Período da vigência do Contrato 19/8/2026 A 19/8/2027

Data da assinatura 19/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 46.315,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

3 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000050.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VARIADOS**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 01/09/2026 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 25 de agosto de 2026.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 908.076-7

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 155/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 43.711.857/0001-22.
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026.
Vigência: JUNHO de 2026
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 14702
Valor Global: R\$ 10.767,90 (dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/28817**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 156/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: CROMUS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 14695
Valor Global: R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/26097**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ n.º 19.960,546/0001-12
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 14698
Valor Global: R\$ 4.735,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/28819**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 149/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ n.º 41.911.171/0001-50.
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 14699
Valor Global: R\$ 22.261,50 (VINTE EDOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/28752**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 150/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 14697
Valor Global: R\$ 4.461,60 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIL MÉDICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/27843**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 159/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JOSE MIGUEL.

CNPJ n.º 40.938.771/0001-49.
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 15073
Valor Global: R\$ 98.352,50 (Noventa e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/30466**.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 078/2026
Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/30177**
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 24/08/2026
Reserva nº: 15161/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.2.0000
Valor Global: R\$ 42.816,00 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E AR-COMPRIMIDO À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0110/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA **CNPJ: 08.348.687/0001-62.**
Data da Assinatura: 24/08/2026 - **Vigência:** 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
RO: 15277 - **Valor Global: R\$37.000,00** (trinta e sete mil reais) **Objeto:** TRATA-SE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES. PERÍODO REFERÊNCIA: JULHO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31100.

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: NIVIA MORAIS FIGUEIREDO - CASA TUDO
CNPJ n.º 28.515.555/0001-95
Data da Assinatura: 24 de Agosto de 2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.0000287.33903000.2.500.0000.0
Reserva: 15990
R\$ 24.517,70 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI
CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.0000287.33903000.2.500.0000.0
Reserva: 15992



R\$35.756,85(TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** REFERENTE AOS **MÊS DE JULHO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI
CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.0000287.33903000.2.500.0000.0
Reserva: 15994
R\$36.987,52(TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS** REFERENTE AOS **MÊS DE JULHO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº154/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 31741/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: LIONS MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ:50.340.684/0001-49
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva Orçamentária nº: 16001
Valor Global: R\$ 26.100,15 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais e Quinze Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAMAS E BERÇOS NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital e Maternidade
Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALFA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 24.958.749/0001-04
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002
Reserva: 15958
VALOR GLOBAL : R\$ 6.762,00 (SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 328/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS,
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002
Reserva: 15959
VALOR GLOBAL : R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 324/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: E. P. D DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ENTERAL,
CNPJ: 12.520.483/0001-34
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002
Reserva: 15960
VALOR GLOBAL : R\$ 3.003,00 (TRES MIL E TRES REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 327/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: CIRURGICA LIFE MED LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 66.319.469/0001-04
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002
Reserva: 15961
VALOR GLOBAL : R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 334/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: FIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002
Reserva: 15964
VALOR GLOBAL : R\$ 22.175,87 (VINTE E DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 333/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: A.COSTA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO,
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002
Reserva: 16019
VALOR GLOBAL : R\$ 7.183,44 (SETE MIL CENTO E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 321/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002
Reserva: 16020
VALOR GLOBAL : R\$ 13.582,50 (TREZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)



OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 323/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002
Reserva: 16021
VALOR GLOBAL : R\$ 11.759,16 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS DEZESSEIS CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 330/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: E. P. D DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 12.520.483/0001-34
Data da Assinatura: 19/08/2026
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002
Reserva: 16022
VALOR GLOBAL : R\$ 37.975,25 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 326/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 121/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/31750
Empresa: **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**
CNPJ n.º 10.446.347/0001-16
Data da Assinatura: 25/08/2026
Reserva Orçamentária nº 15955/2026 e Reserva Orçamentária nº 15956/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.2.1.002 e 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Valor Total: R\$ 21.053,00 (VINTE E UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS)
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ n.º 10.446.347/0001-16, REFERENTE AO SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE JULHO/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SEVERINO VELEZ ME
CNPJ N.º 04.542.612/0001-67
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15933
Valor Global: R\$ 5.533,50 (cinco mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
LTDA CNPJ: 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15968
Valor Global: R\$ 46.914,79 (quarenta e seis mil novecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ULTRAMED FL LTDA
CNPJ: 53.085.768/0001-71
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15820
Valor Global: R\$ 50.600,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS).
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PORTÁTIL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA
CNPJ: 20.546.182/0019-37
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15969
Valor Global: R\$ 189.515,47 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: POLAR NORDESTINA REFRIGERAÇÃO LTDA
LTDA CNPJ: 28.211.344/0001-69
Data da Assinatura: 28/05/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15935
Valor Global: R\$ 19.453,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 46/2026
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC.
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06.
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026.
Vigência: JUNHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000
Código Classificação: 1830
Reserva: 14962
Valor Global: R\$ 1.986,60 (mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/29742.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: REDELAB -LABORATORIO CLNICO, GESTAO E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº 09.052.387/0001-02.
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15991

Valor Global: R\$ 69.964,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e sessenta quatro reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE ANALISES CLINICAS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2026, MEMORANDO 063/2026. PBDOC SES-PRC-2026/32140. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: PAULO HANYEL OLIVEIRA SILVA, CNPJ Nº 47.846.000/0001-70.
Data da Assinatura: 25/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 16047

Valor Global: R\$ 4.173,00 (Quatro mil, cento e setenta e três reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PAO FRANCES), REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2026, MEMORANDO 037/2026. PBDOC SESPRC-2026/30002. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 165/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2026
Período: 01 a 28/02/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 15698
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/28393** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ: 21.824.717/0001-28
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 167/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2026
Período: 01 a 31/03/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 15849
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 17.326,26 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE GASES- PROC. PBDOC SES-OFN 2026/28161** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO
CNPJ: 05.329.135/0001-19
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 168/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2026
Período: 01 a 31/03/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 15865
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE GASES- PROC. PBDOC SES-OFN 2026/28159** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO
CNPJ: 05.329.135/0001-19
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 169/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2026
Período: 01 a 28/02/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 15868
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE GASES- PROC. PBDOC SES-OFN 2026/28146** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO
CNPJ: 05.329.135/0001-19
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 170/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2026
Período: 01 a 28/02/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16000- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 27.566,28 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE GASES- PROC. PBDOC SES-OFN 2026/28144** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE

AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO
CNPJ: 05.329.135/0001-19
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 297/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 08 de julho de 2026
Vigência: 01 a 31 de março de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 15677
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 5369 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 16.554,00 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EM-
PRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **274/2026 e SES-
-PRC-2026/25017** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE
TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 295/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2026
Vigência: 1 a 31 de maio de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 15686
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR-OPME EXTRA-SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-
VOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **288/2026 E SES-PRC-2026/27360**
IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-
TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO
PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 290/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: M V VIEIRA SOUSA JUNIOR ME CNPJ nº 40.420.448/0001-89
Data da Assinatura: 25 de agosto 2026
Vigência: 01 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 15733
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5304 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÓVEIS E ARMÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMEN-
TO DE MATERIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **314/2026 E SES-PRC-2026/29935** IDENTIFICADO NO
PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE
AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À
PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 294/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 15691
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 5369 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 16.903,00 (Dezesseis mil novecentos e três reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-
TIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **292/2026 E SES-PRC-2026/27234**
IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-
TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO
PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 291/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 15727
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 5369 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 24.597,32 (Vinte e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRE-
SA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICA-
ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0303/2026
E SES-PRC-2026/28939** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 291/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA CNPJ n.º: 15.218.567/0001 -39
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FOR-
NECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **329/2026 E PROC. PBDOS SES-
-PRC-2026/29509** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE
TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 275/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO
FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 40.708.271/0001-10
Data da assinatura: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.
2.0000
Reserva: 15450
Valor Global: R\$ 12.074,53
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BIOPSIAS**,
DURANTE O PERÍODO **JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNI-
DADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 276/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO
FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ: 21.824.717/0001-28
Data da assinatura: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.
2.0000
Reserva: 15798
Valor Global: R\$ 11.808,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CLÍNICA**

ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, DURANTE O PERÍODO MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 288/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.647.774/0001-38
Data da assinatura: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 15811
Valor Global: R\$ 45.384,70
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, durante o período **JULHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/26623**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 279/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: SLE Serviço de Laboratório Especializado Ltda **CNPJ:** 32.958.432/0001-04
Data da assinatura: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15451
Valor Global: R\$ 88.769,28
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, DURANTE O PERÍODO **JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 289/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ: 05.329.135/0001-19
Data da assinatura: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 15830
Valor Global: R\$ 31.292,42
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, durante o período **JULHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/28917**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 280/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA **CNPJ:** 10.464.359/0001-73
Data da assinatura: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15454
Valor Global: R\$ 53.136,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇO EM ENGENHARIA/ MANUTENÇÃO HOSPITALAR**, durante o período **JULHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/29951**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 277/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA **CNPJ:** 40.729.834/0001-57
Data da assinatura: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15448
Valor Global: R\$ 50.819,58
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE APOIO E PORTARIA**, DURANTE O PERÍODO **JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 281/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO **CNPJ:** 18.008.900/0001-40
Data da assinatura: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15449

Valor Global: R\$ 3.000,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO**. DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 283/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA **CNPJ:** 24.085.444/0001-35
Data da assinatura: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 15821
Valor Global: R\$ 62.066,70
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, durante o período **JULHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/28904**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 282/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: CHL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 02.660.911/0001-70
Data da assinatura: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 15662
Valor Global: R\$ 28.000,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, DURANTE O PERÍODO **JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 285/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA **CNPJ:** 17.177.202/0001-06
Data da assinatura: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15482
Valor Global: R\$ 17.509,50
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS**. DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 287/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA **CNPJ** 09.312.958/0001-92
Data da assinatura: 25/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 15815
Valor Global: R\$ 4.370,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80987-7/00
Nº do Instrumento	0270/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Objeto	Pavimentação, em paralelepípedo, de ruas do município de Cajazeiras/PB
Valor Total	R\$ 1.000.000,00
Valor Acumulado	R\$ 1.077.600,61
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	20/08/2026 A 20/08/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/300002.00077.
Nº do Instrumento 0059/2026
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO RETROATIVO DA REPACTUAÇÃO DE 2024, RELATIVO AO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2024, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SESDS E A EMPRESA CONTRATE SERVIÇOS LTDA.
Valor 59.097,61
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 11/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 11/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 59.097,61
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 336 publicada no DOE de 26/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/300002.00076.
Nº do Instrumento 0060/2026
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA CONVENCIONAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E O JORNAL A UNIÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021, ATRAVÉS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO-EPC.
Valor 5.600,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 11/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 11/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.600,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 335 publicada no DOE de 26/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80816-8
Nº do Instrumento 0010/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Valor Original do Instrumento 600.899,23
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DE-SEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 10/9/2025 A 9/3/2027
Data da assinatura do aditivo 19/8/2026
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01622-5
Nº do Contrato 0018/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato 7.121.666,41
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 7/5/2024 A 25/11/2026
Data da assinatura do aditivo 13/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.723.534,05
Gestor do Contrato OTACÍLIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 5244-2
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01831-1
Nº do Contrato 0024/2025
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado LUCIANO PEREIRA VIEIRA LTDA
Valor Original do Contrato 55.800,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 18/02/2027 E ACRESCEER A SOMA DE R\$55.800,00, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 55.800,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.754.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 18/8/2025 A 18/2/2027
Data da assinatura do aditivo 18/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 111.600,00
Gestor do Contrato RICARDO JOSÉ GADELHA ALBUQUERQUE - Mat.: 79.939-4
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

QUER SABER SE UMA
PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro:	26-27694-9
Nº do Contrato:	00028/2026
Contratante:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado:	J2 LOCACOES E MONTAGENS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES E TENDAS PARA EVENTOS
Valor (Original):	R\$ 16.800,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.23.901.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	12/08/2026 a 12/08/2027
Data da assinatura:	12/08/2026
Gestor Contrato:	VIVICLÉA ANEYRONIS DE OLIVEIRA SOARES - 521.563-3
Autoridade competente:	Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro:	26-27823-4
Nº do Contrato:	00598/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado:	LORENZO SERVICE CAR LTDA
Objeto:	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS
Valor (Original):	R\$ 130.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.101.08.122.5046.4209.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	06/08/2026 a 06/08/2027
Data da assinatura:	06/08/2026
Gestor Contrato:	Zigomar Ramalho dos Santos - 1809644
Autoridade competente:	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-27692-3
Nº do Contrato:	00057/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A FILIAL
Objeto:	Aquisição de Frigobares - Quantidade 85 unidades
Valor (Original):	R\$ 85.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.4152.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/08/2026 a 03/08/2027
Data da assinatura:	03/08/2026
Gestor Contrato:	ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877-
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 20-80021-5
Nº do Instrumento 0471/2019
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
Valor Original do Instrumento 287.139,68
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O AUMENTO NO VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/18021.
Valor do aditivo 96.374,89
Período da vigência do Instrumento 27/12/2019 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 24/8/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 287.139,68
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 20-80034-7
Nº do Instrumento 0444/2019
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
Valor Original do Instrumento 900.467,68
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 158.525,45 E AUMENTO NO VALOR DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 1.898,53 E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO OBJETO DO REFERIDO CONVÊNIO, PARA QUE PASSE A CONSTAR COMO “CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA”, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/25377.
Valor do aditivo 160.423,98
Período da vigência do Instrumento 27/12/2019 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 23/8/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 900.921,19
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80186-4
Nº do Instrumento 0012/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Valor Original do Instrumento 300.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO OBJETO E MAJORAÇÃO DO VALOR DE REPASSE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/29025.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 25/4/2025 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 22/8/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 300.000,00
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60247-4**
PLANILHA Nº **PLAN-2561**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **4907/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5396/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **39** VALOR TOTAL: **R\$ 362.514,58** (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4907/2026	ANAJACQUELINE NUNES	***.378.754-**	16/07/2026	36	6.750,00		Empreender Pessoa Física	03166	759
4921/2026	JANIEL GEMINIANO DA SILVA	***.078.634-**	16/07/2026	36	12.000,00		Empreender Pessoa Física	03173	759
4928/2026	EMILIA LANUSIA OLIVEIRA DA SILVA	***.215.244-**	16/07/2026	36	13.125,00		Empreender Pessoa Física	03160	759
4951/2026	DAVI TORRES COSTA ALVES	***.876.264-**	17/07/2026	50	8.400,00		Empreender juventudes	03248	759
4972/2026	WILLIAM SKUEIRA DA SILVA	***.083.344-**	17/07/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03247	759
5004/2026	KAYO ELUSTAKURO MELQUISEQUE LIMA VIEIRA E SA	***.949.084-**	21/07/2026	36	8.928,58		Empreender Pessoa Física	03252	759

5006/2026	MARCELO DA SILVA ARAUJO FERREIRA	*** 621.834.**	21/07/2026	36	9.000,00	Empreender Pessoa Física	03336	759
5030/2026	GABRIEL INACIO DE OLIVEIRA	*** 646.894.**	22/07/2026	36	10.500,00	Empreender Pessoa Física	03358	759
5045/2026	JANAYNA DE SOUSA CHAVES LIMA	*** 111.304.**	22/07/2026	36	10.350,00	Empreender Pessoa Física	03378	759
5046/2026	JOSELYN BEZERRA RIBEIRO	*** 431.554.**	22/07/2026	36	13.750,00	Empreender Pessoa Física	03379	759
5047/2026	AMANDA LIMA CAVALCANTE	*** 810.244.**	22/07/2026	36	10.500,00	Empreender Pessoa Física	03360	759
5225/2026	JOSE MARCELO MARCIANO DE ANDRADE	*** 193.601.**	07/08/2026	36	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03636	759
5230/2026	MARCELO BEZERRA DA SILVA	*** 169.424.**	07/08/2026	36	20.125,00	Empreender Pessoa Física	03646	759
5284/2026	FABIO FARIAS DE LIMA FILHO	*** 672.124.**	17/08/2026	50	16.800,00	Empreender Profissional Liberal Juvnetudes	03780	759
5286/2026	KALYNE KAROL TORRES MOREIRA COSTA	*** 413.334.**	17/08/2026	36	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03631	759
5287/2026	MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA CONRADO	*** 582.112.**	17/08/2026	36	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03782	759
5289/2026	ADELIANE AVELINO FRANCA	*** 184.334.**	19/08/2026	36	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03858	759
5290/2026	ALINE AVELINO FRANCA	*** 696.204.**	19/08/2026	36	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03857	759
5291/2026	ANDERSON BARBOSA CAVALCANTE	*** 725.694.**	19/08/2026	50	8.400,00	Empreender Juvnetudes	03856	759
5292/2026	FERNANDO JEFFERSON DA SILVA SANTOS	*** 063.274.**	19/08/2026	50	7.200,00	Empreender Juvnetudes	03862	759
5293/2026	JAILMA DA SILVA MENDES	*** 561.064.**	19/08/2026	36	6.286,00	Empreender Profissional Liberal	03863	759
5294/2026	JOSÉ TIAGO NICOLAU FERNANDES SOARES	*** 767.064.**	19/08/2026	50	7.200,00	Empreender Juvnetudes	03860	759
5295/2026	JOSIVALDO FERNANDES DA SILVA	*** 322.504.**	19/08/2026	36	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03859	759
5296/2026	JUAN MARQUES DE VASCONCELOS	*** 666.164.**	19/08/2026	36	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03865	759
5297/2026	MARIA BEATRIZ DA SILVA EUGENIO	*** 490.314.**	19/08/2026	50	7.200,00	Empreender Juvnetudes	03861	759
5298/2026	MARIA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	*** 049.334.**	19/08/2026	50	7.200,00	Empreender Juvnetudes	03864	759
5317/2026	CRISTIANE FERREIRA VICENTE ARAUJO	*** 034.023.**	19/08/2026	36	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03875	759
5330/2026	LETICIA SILVA DE AQUINO	*** 423.414.**	19/08/2026	36	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03873	759
5336/2026	LUCRECIA PONTES DA SILVA	*** 975.014.**	19/08/2026	36	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03872	759
5344/2026	MARIA JOSE VICENTE DA SILVA	*** 525.544.**	19/08/2026	50	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03871	759
5350/2026	OTACILIO QUERINO DA SILVA NETO	*** 220.014.**	19/08/2026	36	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03869	759
5359/2026	RONALDO LUIZ DA SILVA	*** 178.714.**	19/08/2026	36	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03870	759
5363/2026	SEVERINA OLIVEIRA DO VALE	*** 689.374.**	19/08/2026	36	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03854	759
5386/2026	THAYNÁ RENATA AMBRÓSIO DE AGUIAR	*** 490.224.**	19/08/2026	36	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03868	759
5389/2026	VALDIR EMERSON DE OLIVEIRA	*** 758.474.**	19/08/2026	50	7.200,00	Empreender Juvnetudes	03851	759
5377/2026	EZEQUEIL DA COSTA BATISTA	*** 134.624.**	19/08/2026	36	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03855	759
5387/2026	JAKELINE PEREIRA DO NASCIMENTO	*** 214.614.**	19/08/2026	36	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03852	759
5391/2026	JOANA DARK TRISTAO DA SILVA	*** 522.714.**	19/08/2026	36	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03867	759
5396/2026	JOCELANE FAUSTINO DA SILVA	*** 133.484.**	19/08/2026	36	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03874	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60248-2**
ERRATA Nº **PLAN-2562**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5139/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5139/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: **R\$ 93.168,00 (noventa e três mil e cento e sessenta e oito reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5139/2026	ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	** 984.909/****	27/07/2026	36	93.168,00	2549	Empreender Pessoa Juridica	04068	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60250-4**
PLANILHA Nº **PLAN-2564**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5058/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5248/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: 31 VALOR TOTAL: **R\$ 264.347,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5058/2026	DANILLO MARQUES SOUZA	*** 951.564.**	24/07/2026	36	11.385,00		Empreender Pessoa Física	03466	759
5060/2026	ELIAS PINTO DA SILVA	*** 234.224.**	24/07/2026	36	11.875,00		Empreender Pessoa Física	03459	759
5133/2026	MARIA DE FATIMA MARQUES	*** 145.744.**	27/07/2026	36	10.120,00		Empreender Pessoa Física	03473	759
5176/2026	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA	*** 839.734.**	06/08/2026	36	5.625,00		Empreender Pessoa Física	03629	759
5177/2026	EDU ELIAS EUSEBIO DA SILVA DE OLIVEIRA	*** 796.344.**	06/08/2026	36	7.500,00		Empreender Pessoa Física	03628	759
5196/2026	CARLA STEFANE DO NASCIMENTO DINIZ	*** 021.154.**	07/08/2026	36	10.080,00		Empreender Pessoa Física	03083	500
5197/2026	BRUNO MARTINHO PEREIRA	*** 360.714.**	07/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03076	500
5198/2026	BIANCA MORENO ESPINOLA ROCINE	*** 166.574.**	07/08/2026	50	7.120,00		Empreender Juvnetudes	03077	500
5200/2026	ANA PAULA SOARES DA CUNHA	*** 615.794.**	07/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03090	500
5201/2026	CARIMEN TADEU FERNANDES REZERRA	*** 707.384.**	07/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03082	500
5205/2026	EYNOLIA MONIQUE FARIAS ALVES	*** 386.264.**	07/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03081	500
5206/2026	ELIANE ENGRACIO PINHEIRO	*** 721.644.**	07/08/2026	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	03075	500
5207/2026	ELIANDRO DOS SANTOS PINHEIRO	*** 319.274.**	07/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03074	500
5208/2026	ELIANE DOS SANTOS	*** 215.624.**	07/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03073	500
5210/2026	EMILY NAKARY PAULINO DOS SANTOS	*** 076.444.**	07/08/2026	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	03091	500
5213/2026	GENEIS DOS SANTOS SOUZA	*** 187.754.**	07/08/2026	36	19.488,00		Empreender Profissional Liberal	03080	500
5216/2026	GILSEMAR ALVES VIANA DA SILVA	*** 772.664.**	07/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03085	500
5219/2026	AGUIRES AUGUSTO DA SILVA	*** 595.084.**	07/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03125	500
5220/2026	JOAILSON DA SILVA PAULINO	*** 592.004.**	07/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03071	500
5222/2026	JOELSON GONCALVES DA SILVA NUNES	*** 216.084.**	07/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03071	500
5224/2026	JOSE BRENO VITOR DOS SANTOS	*** 170.954.**	07/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03078	500
5227/2026	LUIZ OLIVEIRA TRAJANO DOS SANTOS	*** 960.094.**	07/08/2026	50	10.500,00		Empreender Juvnetudes	03094	500
5229/2026	LAURA ISABEL GUIMARAES DE SOUZA	*** 573.874.**	07/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03093	500
5232/2026	MATEUS FELIPE CARNEIRO SILVA	*** 270.744.**	07/08/2026	36	7.200,00		Empreender Juvnetudes	03096	500
5233/2026	MARIA PALOMA PAULINO CORREIA	*** 438.614.**	07/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03092	500
5238/2026	ROBSON NOBRECA SANTIAGO	*** 152.604.**	07/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03468	759
5239/2026	RAQUEL DA SILVA VIANA TEIXEIRA	*** 838.624.**	07/08/2026	36	6.720,00		Empreender Pessoa Física	03131	500
5241/2026	ROZILZA ALVES DE LEMOS E SILVA	*** 165.694.**	07/08/2026	36	6.300,00		Empreender Pessoa Física	03134	500
5244/2026	THAILIA CRISTIANO DE OLIVEIRA	*** 361.094.**	07/08/2026	36	7.354,00		Empreender Pessoa Física	03088	759
5247/2026	SIMAO PEDRO GONCALVES DA COSTA	*** 692.144.**	07/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03096	500
5248/2026	SALETE FRANCISCA DOS SANTOS MOTA	*** 535.214.**	07/08/2026	36	6.300,00		Empreender Pessoa Física	03129	500

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 2563/2026 PLANILHA Nº: 2563/2026 Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1203/2025 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1203/2025 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/35101.19.573.5011.6069									
Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA	INÍCIO	FIM	QUANTIDADE DE TERMOS: 50
1	AMANDA BEATRIZ FERREIRA LEAL	BLD-ITI-A1	-	2586/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 1.506.000,00
2	ARTHUR CARVALHO PONTES DE MOURA	BLD-ITI-A1	-	2587/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
3	DAVID WILKIN MONTEIRO DOS SANTOS	BLD-ITI-A1	-	2588/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00
4	EDUARDO ALVES RODRIGUES	BLD-ITI-A1	-	2589/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20
5	ELISA ELLEN FERREIRA CHAVES DA SILVA	BLD-ITI-A1	-	2590/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
6	ERIKA VILELA SILVA PEREIRA JAMIRU	BLD-ITI-A1	-	2591/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
7	EWERTSON OLIVEIRA COSTA DE LIMA	BLD-ITI-A1	-	2592/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
8	FABRÍCIA GOMES DA SILVA FERREIRA	BLD-ITI-A1	-	2593/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
9	GABRIEL MINERVINO SOARES DA SILVA	BLD-ITI-A1	-	2594/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
10	INGRID MARTINS SANTANA	BLD-ITI-A1	-	2595/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
11	ITALO VINÍCIUS MACÊDO DE ALMEIDA	BLD-ITI-A1	-	2598/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
12	JOANDERSON GOMES CORREIA PONTES	BLD-ITI-A1	-	2599/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
13	JOSÉ RODOLFO TIBURCIO DA SILVA	BLD-ITI-A1	-	2600/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
14	KALLEU DOUGLAS FERREIRA BARBOSA	BLD-ITI-A1	-	2601/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
15	KAUÁ THAYRES ALVES	BLD-ITI-A1	-	2602/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
16	LIAN LUCAS PEREIRA DA CRUZ	BLD-ITI-A1	-	2603/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
17	LUCAS ANDREY FERNANDES DE BRIT	BLD-ITI-A1	-	2604/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
18	MARCO ARTHUR DIAS DE SOUSA	BLD-ITI-A1	-	2605/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
19	MIGUEL JOAQUIM DANTAS DE OLIVEIRA	BLD-ITI-A1	-	2606/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
20	RAFAEL DA SILVA SANTOS	BLD-ITI-A1	-	2607/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	
21	ROBSON VINÍCIUS SILVA FERREIRA	BLD-ITI-A1	-	2609/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	

22	RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	BLD-ITI-A1	-	2610/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	24.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 76/2025
23	THAYN CARNEIRO DE LIMA	BLD-ITI-A1	-	2611/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	24.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 76/2025
24	THAYLON THAYRES GOMES	BLD-ITI-A1	-	2612/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	24.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 76/2025
25	THAYNÁ ALMEIDA DO NASCIMENTO MARTINS	BLD-ITI-A1	-	2613/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	24.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 76/2025
26	WILDESDON DE JESUS ROSA BARBOSA	BLD-ITI-A1	-	2614/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	24.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 76/2025
27	YURI BATISTA XAVIER CAMILO	BLD-ITI-A1	-	2615/2026	PROGRAMA LIMITE DO VIVSEL- ESTUDANTES - JOÃO PESSOA	01/09/2026	31/08/2028	500	24.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 217/2026/TCE/PB

João Pessoa, 25 de Agosto de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear HERTZ RAFAEL QUEIROZ DA CRUZ, para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE, código TC-COM-05-A, deste Tribunal, com lotação no Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de contrato e no extrato de adjudicação e ratificação da inexigibilidade 00074/2026 - CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA GERALDO AZEVEDO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA ROTA CULTURAL DO CAMINHOS DO FRIO 2026 NO DIA 29 DE AGOSTO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE - PB, publicado no Diário Oficial da União, seção 3 ISSN 1677-7009 Nº 127, quinta-feira, 9 de julho de 2026, na descrição valor adjudicado e ratificado, ler-se R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), altera-se o valor adjudicado e ratificado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Alagoa Grande, 25 de Agosto de 2026

JOSE GILBERTO RODRIGUES SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcantil

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos e lubrificantes destinados a atender as necessidades da frota de veículos do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00022/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00118/2026 - Injeçar Comercio Varejista de Pecas para Autos Ltda - Apostila 01 - Fica incluída no presente instrumento de apostilamento a relação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura das despesas decorrentes da execução do contrato, observadas as respectivas fontes de recursos, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite o apostilamento para fins de variação do valor contratual decorrente de empenho de dotações orçamentárias, bem como para adequações e atualizações da classificação orçamentária. FONTES DE RECURSOS: 500, 540, 550, 600, 660, 700, 701, 706 e 710. 1001 □ GABINETE DO PREFEITO 1001.04.122.1002.2002 □ Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito. 2002 □ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2002.04.122.1002.2003 □ Manter as Atividades do Setor Administrativo. 3003 □ SECRETARIA DE FINANÇAS 3003.04.123.1003.2005 □ Manutenção do Setor Financeiro. SECRETARIA/ÓRGÃO DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 □ Desenvolver as Atividades de Infraestrutura. 10030 □ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 10030.04.122.1002.2099 □ Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. 10060 □ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 10060.13.392.1007.2102 □ Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude. 10070 □ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 10070.27.812.1006.2103 □ Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 20.608.1011.2104 □ Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. 10100 □ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10100.10.301.1008.2026 □ Desenvolver as Atividades de Outros Programas da Saúde. 10100 □ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10100.10.301.1008.2107 □ Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 10120 □ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10120.12.361.1005.2053 □ Manutenção do Ensino Fundamental □ FUNDEB 30%. 10120 □ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10120.12.361.1005.2064 □ Manutenção do Salário Educação □ QSE. 10120 □ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10120.12.365.5000.5012 □ Manutenção da Educação Infantil □ FUNDEB 30% □ Primeira Infância. 8008 □ INFRAESTRUTURA 8008.15.122.1010.2076 □ Manutenção do CIDE □ Fonte 750. 10120 □ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10120.12.365.5000.5006 □ Manutenção das Atividades de Educação Infantil □ Primeira Infância. 10120 □ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10120.12.365.5000.5012 □ Manutenção da Educação Infantil □ FUNDEB 30% □ Primeira Infância. 10120 □ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10120.12.365.5000.5022 □ Manutenção da Educação Infantil □ Complemento VAAT FUNDEB 30% □ Primeira Infância. FONTES DE RECUR-

SOS ADICIONAIS: 540, 550, 600, 660, 700, 701 e 542. As dotações orçamentárias acima relacionadas passam a integrar o presente instrumento de apostilamento, para fins de adequação, inclusão e/ou atualização da classificação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual e seus respectivos termos aditivos.. ASSINATURA: 21.08.26

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município De Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90008/2026. DOTAÇÃO: 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.2021.2072 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 27.812.2025.2073 Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinculados de Impostos 27.812.2025.2075 Distribuição de Materiais Esportivos 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinculados de Impostos VIGÊNCIA: até 25/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00160/2026 - 25.08.26 - LRG COMERCIO LTDA - R\$ 250.862,75; CT Nº 00161/2026 - 25.08.26 - ROMA COMERCIO NEGOCIOS SERVICOS E LOCACOES DE BENS LTDA - R\$ 3.161,58; CT Nº 00162/2026 - 25.08.26 - LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA - R\$ 7.477,20; CT Nº 00163/2026 - 25.08.26 - AK INOVACOES LTDA - R\$ 17.067,40; CT Nº 00164/2026 - 25.08.26 - ANSAH COMERCIO LTDA - R\$ 1.683,00; CT Nº 00165/2026 - 25.08.26 - GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 893,90.

Prefeitura Municipal de Araçagi

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ANÁLISE E DO SORTEIO PÚBLICO POR ROTA
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260608CD00003

A Prefeitura Municipal de Araçagi/PB, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o **resultado da primeira análise dos documentos de habilitação e do Sorteio Público por Rota** referente ao Credenciamento nº 00003/2026, destinado à futura contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar terrestre. Após a análise da documentação apresentada, **todos os interessados participantes foram considerados HABILITADOS**, ficando o resultado por item/rota da seguinte forma: **ITEM 01** – EDSON ELIAS DE BRITO FILHO – habilitado e primeiro apto à convocação; **ITEM 02** – SEVERNO GONÇALO XAVIER SOBRINHO – habilitado e primeiro apto à convocação; **ITEM 03** – não houve interessado; **ITEM 04** – LUIZ DA SILVA LEITE – habilitado e primeiro apto à convocação; **ITEM 05** – EL SHADAY TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA – habilitada e primeira apta à convocação; **ITEM 06** – JOSIMAR CARVALHO DE MELO – habilitado e primeiro apto à convocação; **ITEM 07** – EL SHADAY TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA – habilitada e primeira apta à convocação; **ITEM 08** – após Sorteio Público realizado em 17 de agosto de 2026: 1º – **EL SHADAY TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA** – primeira apta à convocação; 2º – **LEONARDO PAULO LEITE** – cadastro de reserva; **ITEM 09** – EL SHADAY TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA – habilitada e primeira apta à convocação; **ITEM 10** – EL SHADAY TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA – habilitada e primeira apta à convocação; **ITEM 11** – após Sorteio Público realizado em 17 de agosto de 2026: 1º – **JOSE VAMBERTO PEREIRA TAVARES** – primeiro apto à convocação; 2º – **LEONARDO PAULO LEITE** – cadastro de reserva; **ITEM 12** – após Sorteio Público realizado em 17 de agosto de 2026: 1º – **JOSE VAMBERTO PEREIRA TAVARES** – primeiro apto à convocação; 2º – **LEONARDO PAULO LEITE** – cadastro de reserva; **ITEM 13** – JUVENAL CAMPINA DO NASCIMENTO – habilitado e primeiro apto à convocação; **ITEM 14** – não houve interessado; **ITEM 15** – JOSE ROBERTO DA SILVA LEITE – habilitado e primeiro apto à convocação; **ITEM 16** – RAFAEL SANTOS GENERINO – habilitado e primeiro apto à convocação; **ITEM 17** – ANTONIO GRANJO DE OLIVEIRA – habilitado e primeiro apto à convocação; **ITEM 18** – 59.398.116 LUCAS DA SILVA PEREIRA – habilitado e primeiro apto à convocação; **ITEM 19** – PEDRO JOSÉ DA SILVA – habilitado e primeiro apto à convocação; **ITEM 20** – MARIA JOSÉ DA SILVA – habilitada e primeira apta à convocação; **ITEM 21** – HOMERO BEZERRA DE MELO – habilitado e primeiro apto à convocação; **ITEM 22** – não houve interessado; **ITEM 23** – LEANDRO HORÁCIO DOS SANTOS – habilitado e primeiro apto à convocação; **ITEM 24** – EL SHADAY TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA – habilitada e primeira apta à convocação. O Sorteio Público referente aos itens 08, 11 e 12 foi realizado no dia **17 de agosto de 2026, às 14h00**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçagi/PB, conforme Ata do Sorteio Público juntada aos autos do processo administrativo. Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo**, contado da publicação deste resultado, nos termos do Edital de Credenciamento nº 00003/2026. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, ou após o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, serão adotadas as providências necessárias para convocação dos credenciados aptos, apresentação da documentação técnica exigida e prosseguimento dos respectivos procedimentos de contratação por inexigibilidade de licitação.

Araçagi/PB, 17 de Agosto de 2026

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para locação de horas-máquina de caminhão caçamba 6x4 e trator agrícola 4x4 com grade aradora, ambos com operador habilitado, destinados à execução das Metas 01 e 02 do Plano de Ação nº 09032026-092980/2026, para recuperação de estradas vicinais e apoio ao preparo de terras no Município de Araçagi/PB, sem fornecimento de combustível. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 25 de Agosto de 2026

**GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas-máquina de motoniveladora, destinados à melhoria e ampliação de estradas vicinais e à recuperação de açudes de pequenos produtores rurais do Município de Araçagi/PB, vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-089026/2026, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202640880004. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 25 de Agosto de 2026

**GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Aroeiras****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE "PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO SUAS EM PLATAFORMA WEB E MOBILE CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SUAS", SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - R\$ 15.814,56.

Aroeiras - PB, 25 de Agosto de 2026

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE "PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO SUAS EM PLATAFORMA WEB E MOBILE CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SUAS", SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2050.08.244.2006.2179 - BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 2050.08.122.2006.2191 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: até 25/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00178/2026 - 25.08.26 - JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - R\$ 15.814,56.

**Prefeitura Municipal
de Bayeux****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0142/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000308/2026 - PM-BEX, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Educação, e a(s) empresa(s) CANAÃ TURISMO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 09.141.083/0001-03, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS (URBANO E RODOVIÁRIO/LEITO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Tiago Bernardino de Souza Silva - Secretário
Fiscal do Contrato	Renata Viana Santana - Diretora Financeira - Matrícula nº 2112713

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 13 de Agosto de 2026

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00060/2026 - PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria Municipal de Educação, ora gerenciador(es) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2026 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000106/2026 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS (URBANO E RODOVIÁRIO/LEITO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: CANAÃ TURISMO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 09.141.083/0001-03.**ENDEREÇO:** RUA DOUTOR QUINTINO DOURADO MARANHÃO, Nº 86, SALA 01, OITIZEIRO, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.087-010.**EMAIL:** canaaturismo1@gmail.com, FONE: : (83) 3233-8525**VIGÊNCIA:** 13 de agosto de 2026 até 13 de agosto de 2027**ITENS:** 01; 02; 03; 04; 05.**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.580.000,000 (três milhões, quinhentos e oitenta mil, reais)**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2026 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00106/2026 - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS (URBANO E RODOVIÁRIO/LEITO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da empresa CANAÃ TURISMO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 09.141.083/0001-03, pelo valor global de R\$ 3.580.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, REAIS). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 13 de Agosto de 2026

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00308/2026 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS (URBANO E RODOVIÁRIO/LEITO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000048/2026 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00106/2026 – PMBEX
DOTAÇÃO: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ;
2.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.2005.196 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: DE 13 DE AGOSTO DE 2026 A 13 DE AGOSTO DE 2027.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CANAÃ TURISMO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 09.141.083/0001-03.

VALOR: **R\$ 1.790.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA MIL, REAIS)**

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260714PE00016

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caaporã - PB, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CATETERES LUBRIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS PACIENTES CONFORME LAUDO MÉDICO E RELATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DE PARAÍBA**, em favor da Empresa: **GEB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **07.097.898/0001-07**, com VALOR TOTAL de R\$ 6.190,35 (seis mil, cento e noventa reais e trinta e cinco centavos), vencedora dos itens: ITEM 01 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 15,00 (quinze reais), TOTALIZANDO R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais); ; ITEM 02 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 15,00 (quinze reais), TOTALIZANDO R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Caaporã - PB, 25 de Agosto de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00029/2026

Nos termos do Processo Administrativo nº 00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, que objetiva: **CONTATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS PROGRAMADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E SERVIÇOS EM MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **05.476.456/0001-46**, no valor de **R\$ 107.529,88 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

Caaporã - PB, 25 de Agosto de 2026

JEREMIAS BARBOSA MASSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
EDTAL 104/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOTOPODA E MOTOSSERRA PARA PODA E SUPRESSÃO VEGETAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB**. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: secop@cajazeiras.pb.gov.br. Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 25 de Agosto de 2026

EMIDIO DINIZ BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA ZONA RURAL DE CARAÚBAS–PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025–078851**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2026**. Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 14 de Setembro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 25 de Agosto de 2026

JOSE CLEITON MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de expedientes e didáticos, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de todas as Secretarias deste Município e ao Fundo Municipal de Saúde; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.479.069 **ADEILZA DUARTE DOS SANTOS ZACARIAS** - R\$ 150.621,25; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** - R\$ 8.236,00; **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** - R\$ 16.997,85.

Casserengue - PB, 06 de Agosto de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** - R\$ 6.231,12; **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO** - R\$ 38.511,33; **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** - R\$ 18.558,07.

Casserengue - PB, 18 de Agosto de 2026

JERDSO SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF I NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE–PB. EMENDA PARLAMENTAR Nº. 154/2024**. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 14 de Setembro de 2026**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 14 de Setembro de 2026. Referência: horário de



Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Casserengue - PB, 25 de Agosto de 2026

ANTÔNIO JOSIVALDO SANTOS SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais de expedientes e didáticos, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de todas as Secretarias deste Município e ao Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/569 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS/660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO) VIGÊNCIA: até 19/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00053/2026 - 19.08.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 8.236,00; CT Nº 00054/2026 - 19.08.26 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 16.997,85; CT Nº 00055/2026 - 19.08.26 - 49.479.069 ADEILZA DUARTE DOS SANTOS ZACARIAS - R\$ 150.621,25.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS / 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL) – 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2078/10.301.0005.2080 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO; 30.020 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0005.2100 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 19/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00056/2026 - 19.08.26 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 38.511,33; CT Nº 00057/2026 - 19.08.26 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.558,07; CT Nº 00058/2026 - 19.08.26 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 6.231,12.

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

A Prefeitura Municipal do Congo - PB, através de sua Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma **ERRATA** a informação sobre o Portal eletrônico a ser utilizado na realização da licitação em comento, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 19 de Agosto de 2026, página 35, e no Jornal A União da mesma data, contendo a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** ... por meio do site <https://bll.org.br/>, **LEIA-SE:** ... por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço: Rua Senador Rui Carneiro, s/n, Centro – Congo/ PB. E-mail: congolicitacao@gmail.com.

Congo - PB, 24 de Agosto de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cubati

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA E TRATORISTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI–PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ALVES CONSTRUÇÃO LTDA; ERASMO ALVES CONSTRUÇÕES LTDA e LC ELETRICA E CONSTRUÇÃO LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

no endereço: Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.

Cubati.. - PB, 21 de Agosto de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2026

OBJETO: credenciamento de pessoas físicas e microempreendedores individuais para prestação de serviços de locação de veículos, com disponibilização de motorista destinada ao Transporte de Estudantes da Rede Municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Cubati, Conforme Termo de Referência em Anexo. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ACELINO DE ALMEIDA COSTA ; ANSELMO PEREIRA CAVALCANTE; DANILO CAVALCANTE EUSTAQUIO; JOÃO BATISTA SILVA DE LIMA e JOSEFA DA CONCEIÇÃO SILVA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.

Cubati.. - PB, 21 de Agosto de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PINTORES, CACETEIRO, ENCANADOR OU BOMBAEIRO HIDRAULICO, SOLDADOR, JARDINEIRO, GESSEIROS, SERRALHEIROS, ENCARREGADO DE OBRAS, E CARPINTEIRO PARA MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUBATI–PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ALVES CONSTRUÇÃO LTDA; ERASMO ALVES CONSTRUÇÕES LTDA e LC ELETRICA E CONSTRUÇÃO LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.

Cubati.. - PB, 21 de Agosto de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA E TRATORISTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ALVES CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 714.240,00; ERASMO ALVES CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 714.240,00; LC ELETRICA E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 714.240,00.

Cubati.. - PB, 25 de Agosto de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA E TRATORISTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ALVES CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 714.240,00; ERASMO ALVES CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 714.240,00; LC ELETRICA E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 714.240,00.

Cubati.. - PB, 25 de Agosto de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PINTORES, CACETEIRO, ENCANADOR OU BOMBAEIRO HIDRAULICO, SOLDADOR, JARDINEIRO, GESSEIROS, SERRALHEIROS, ENCARREGADO DE OBRAS, E CARPINTEIRO PARA MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUBATI–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ALVES CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 714.240,00; ERASMO ALVES CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 714.240,00; LC ELETRICA E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 714.240,00.

Cubati.. - PB, 25 de Agosto de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PINTORES, CACETEIROS, ENCANADOR OU BOMBAIEIRO HIDRAULICO, SOLDADOR, JARDINEIRO, GESSEIROS, SERRALHEIROS, ENCARREGADO DE OBRAS, E CARPINTEIRO PARA MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00005/2026. DOTAÇÃO: 02.017 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 0002 2066 ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0362 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 0368 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0002 2016 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0159 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 0170 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 10 301 0002 2030 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0448 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 0456 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 06.014 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 122 0002 2098 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0555 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 0556 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 31/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00119/2026 - 25.08.26 - ERASMO ALVES CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 714.240,00; CT Nº 00120/2026 - 25.08.26 - ALVES CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 714.240,00; CT Nº 00121/2026 - 25.08.26 - LC ELETRICA E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 714.240,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: credenciamento de pessoas físicas e microempreendedores individuais para prestação de serviços de locação de veículos, com disponibilização de motorista destinada ao Transporte de Estudantes da Rede Municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Cubatí, Conforme Termo de Referência em Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00006/2026. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2016 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 0167 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0178. 3390.3900. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 0180 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 0174 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0186 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 0162.3390.3000 MATERIAL DE CONSUMO 0176 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0189 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 31/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00114/2026 - 25.08.26 - ANSELMO PEREIRA CAVALCANTE - R\$ 127.880,00; CT Nº 00115/2026 - 25.08.26 - ACELINO DE ALMEIDA COSTA - R\$ 99.264,00; CT Nº 00116/2026 - 25.08.26 - JOÃO BATISTA SILVA DE LIMA - R\$ 80.256,00; CT Nº 00117/2026 - 25.08.26 - JOSEFA DA CONCEIÇÃO SILVA - R\$ 79.200,00; CT Nº 00118/2026 - 25.08.26 - DANILO CAVALCANTE EUSTAQUIO - R\$ 186.278,40.

Prefeitura Municipal de Esperança**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Esperança-PB, compreendendo coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, varrição de vias públicas, serviços de zeladoria, coleta de resíduos de poda e volumosos, bem como implantação, manutenção e higienização de contêineres e Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 08 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: comprasme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 24 de Agosto de 2026
RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consolidação, compilação, versionamento, integralização com leis do respectivo estado e gerenciamento dos atos oficiais

do Município de Esperança/PB, elaborado por equipe técnica e desenvolvido em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00032/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00191/2025 – Leis LTDA - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 207,19; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.08.26

Prefeitura Municipal de Gurjão**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386–1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 25 de agosto de 2026
RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GURJÃO**. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 14 de setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386–1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 25 de agosto de 2026
RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e munições de menor potencial ofensivo (tecnologias não letais), de fabricação exclusiva da Condor S/A Indústria Química, destinados ao aparelhamento da Guarda Civil Metropolitana, visando à modernização dos meios operacionais empregados nas atividades de segurança pública municipal, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 04 122 0052 2005 Manutenção da atividades da Guarda Municipal 000388 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000393 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04 122 0052 2062 Manut da Ativ da Sec Mun de Segurança, Def Civil e Trânsito 000396 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000399 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00288/2026 - 29.07.26 - CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - R\$ 16.656,10.

TERMO DE APOSTILAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260423CE00004
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026
CONTRATO Nº 00220/2026-SDC**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão e adequação de dotação orçamentária destinada à cobertura das despesas decorrentes da execução



do Contrato nº 00220/2026-SDC, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 260423CE00004. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.000 – Secretaria de Educação; Função: 12 – Educação; Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0403 – Ensino Regular; Ação: 2072 – Manutenção das Atividades de Fomento ETI – FUNDEB; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 15460000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – ETI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 00220/2026-SDC. DATA DO APOSTILAMENTO: 25 de Agosto de 2026.

Itapororoca/PB, 25 de Agosto de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde na Policlínica Municipal (Consultas Médicas Especializadas) para atender às necessidades do município de Itabaiana/PB. Início do Recebimento das Propostas: 09:00 horas do dia 28 de Agosto de 2026.

Abertura do Processo: 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2026.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 25 de Agosto de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00030/2026

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada para a locação de 4 (Quatro) veículos tipo caminhão com coletor compactador de lixo. (Motorista e Combustível por conta da contratante) (Manutenção por conta da contratada).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2026.

VIGÊNCIA: até 24/08/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00223/2026 - 24.08.26 - FOSSIL LIMPEZA E LOCACAO LTDA - CNPJ 11.300.101/0001-02 - R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Itabaiana 25 de Agosto de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 00015/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Construção da Farmácia Municipal e do Centro de Imunização no Município de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00015/2026.

VIGÊNCIA: até 22/01/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00222/2026 - 25.08.26 - A7 REALIZACOES - CNPJ 29.556.151/0001-02 - R\$ 474.620,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais).

Itabaiana, 25 de Agosto de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itatuba–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 – SEC SAUDE – SMS 10.301.1003.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621. Transferências Fundo a Fundo

de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00061/2026 - 09.07.26 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 631.343,28; CT Nº 00062/2026 - 09.07.26 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 327.153,18.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itatuba–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 – SEC SAUDE – SMS 10.301.1003.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00063/2026 - 09.07.26 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 2.476.191,20; CT Nº 00064/2026 - 09.07.26 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 131.421,60.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itatuba–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 – SEC SAUDE – SMS 10.301.1003.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00065/2026 - 09.07.26 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 589.113,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos e componentes de iluminação pública, visando atender às demandas de manutenção, expansão e reparos prediais e das vias públicas do Município de Itatuba–PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:XXX. VIGÊNCIA: até 10/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00071/2026 - 10.08.26 - Arruda e Andrade LTDA - R\$ 67.022,90; CT Nº 00072/2026 - 10.08.26 - H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 41.300,00; CT Nº 00073/2026 - 10.08.26 - CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 4.924,00; CT Nº 00074/2026 - 10.08.26 - RL SIMLED TECNOLOGIA LTDA - R\$ 2.290,00; CT Nº 00075/2026 - 10.08.26 - ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 84.050,00; CT Nº 00076/2026 - 10.08.26 - AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R\$ 241.103,25.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA/CAPINAGEM NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente o vencedor: – **GOTT SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 42.912.376/0001-12; Item(s): 1; Valor: R\$ 293.930,00**

Juazeirinho - PB, 19 de agosto de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA/CAPINAGEM NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO; Função/Programa: 04. 122. 0002. 2119; AÇÃO: ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA; Objetivo: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA; Fontes de Recursos: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 09401/2026 – 24.08.26 – GOTT SERVICOS LTDA CNPJ: 42.912.376/0001-12; Item(s1; Valor: R\$ 293.930,00.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINO-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE DECIDIU **TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DE EXTRATO**



DE CONTRATO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2026, AS QUAIS FORAM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA (DOE) Nº 18658, PÁGINA 38, NO JORNAL DA UNIÃO ANO NA PAGINA Nº 25, E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM SUA EDIÇÃO Nº 249 DE 21 DE AGOSTO DE 2026
JUAZEIRINHO - PB, 24 DE AGOSTO DE 2026.
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026. DOTAÇÃO: para a devida execução do objeto a ser: **ÓRGÃO:** 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - **FUNÇÃO/PROGRAMA:** 04 122 0002 2119; 20 606 0002 2021; 20 606 0002 2023 - **AÇÃO:** ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA; ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS CORTE DE TERRAS - **OBJETIVO:** GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM CORTE DE TERRAS - **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900 OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: **17.08.2027.** PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 08901/2026 – 17.08.26 - **GOTT SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 42.912.376/0001-12; Item(s): 1-2-4-5; Valor: R\$ 810.240,00.**

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DE COSTINHA NO MUNICÍPIO DE LUCENA–PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1094956–61/2024 (961770). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Lucena - PB, 20 de Agosto de 2026

ALBENIO LEONARDO SOARES LEITE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO DAS RUAS: RUA PROJETADA GAMELEIRA, SEVERINO FERREIRA MESQUITA, PROJETADA MARIA RITA, PROJETADA – CENTO E DEZESSETE, RUA JUSCELINO KUBISTCHEQUE DORNELAS (IGREJA AD) E RUA JARISSON FRANCISCO DA SILVA. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Lucena - PB, 20 de Agosto de 2026

ALBENIO LEONARDO SOARES LEITE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026
CONTRATO Nº 40101/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV no Município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO: 20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 16 482 1010 1011 CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS APLICAÇÕES DIRETAS 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra/PB - CNPJ: 09.148.131/0001-95 e; CT Nº 40101/2026 - JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 40.603.807/0001-33.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.489.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil).
Manaíra/PB, 25 de Agosto de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

OBJETO: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas como Facilitadores de Oficinas de Convívio Social por modalidade específica e remuneração por hora/aula para prestar serviços no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos e para os usuários do SCFV – CRAS junto aos usuários dos serviços socioassistenciais do município de Manaíra - PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e CT Nº 80501/2026 ALBERTO CIPRIANO GONÇALVES – VALOR: R\$26.000,00 e, CT Nº 80501/2026 DIANA PATRICIA RABELO DE SOUSA - VALOR: R\$26.000,00 e, CT Nº 80503/2026 JULIA EMANOELY FIRMINO ALVES - VALOR: R\$26.000,00 e, CT Nº 80504/2026 MARIA SALVE COSMO DA SILVA - VALOR: R\$26.000,00 e; CT Nº 80505/2026 32.837.028 TERESA RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA, VALOR: R\$26.000,00 e; CT Nº 80506/2026 MARIA ADRIELLY RABELO ALVES - VALOR: R\$26.000,00 e; CT Nº 80507/2026 DANIEL DILO PEREIRA – VALOR R\$26.000,00.
VALOR: R\$182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
MANAÍRA - PB, 19 de Agosto de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE TRECHO COMPLEMENTAR DA VIA PRINCIPAL DE ACESSO A PRAIA DE COQUEIRINHO, NO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB, COM RECURSOS ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR 202527110007. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326–4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 25 de Agosto de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00168/2025-SDC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240802CE00003

O MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB, por intermédio da Prefeitura Municipal de Marizópolis, torna pública a presente ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00168/2025-SDC, celebrado com a empresa ROCHA CONSTRUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.563.174/0001-00, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obra de adequação e ampliação do Mercado Público do Município de Marizópolis/PB, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00003/2024.

Considerando a constatação de erro material na discriminação dos valores individuais constantes da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PREÇOS, especificamente quanto à vinculação dos valores aos serviços de ampliação e adequação do Mercado Público, procede-se à presente retificação, sem qualquer alteração do valor global contratado.

ONDE SE LÊ:

AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS: R\$ 323.000,00;
ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS: R\$ 251.000,00.

LEIA-SE:

AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS: R\$ 251.000,00;
ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS: R\$ 323.000,00.

Esclarece-se que a presente retificação decorre **exclusivamente de erro material consistente na inversão dos valores atribuídos aos dois itens**, não implicando modificação do objeto, dos quantitativos, dos preços efetivamente propostos ou do valor global da contratação.

Permanece, portanto, **inalterado o valor total do Contrato Administrativo nº 00168/2025-SDC, correspondente a R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais)**.

Ficam **ratificadas e mantidas inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições do Contrato Administrativo nº 00168/2025-SDC** que não tenham sido expressamente alcançadas pela presente Errata.

A presente Errata passa a integrar o Contrato Administrativo nº 00168/2025-SDC para todos os fins de direito, devendo ser juntada aos autos do respectivo Processo Administrativo e receber a publicidade cabível.

Marizópolis/PB, 25 de Agosto de 2026

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE
ROCHA CONSTRUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 36.563.174/0001-00
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 24 de Agosto de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FERRAMENTAS) PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO ME - R\$ 204.094,80; GLEIDE DE LIMA - R\$ 195.256,80. FICANDO DESDE JÁ OS LICITANTES VENCEDORES CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Massaranduba - PB, 12 de Agosto de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026 ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL E.I.E.F. ANA DA SILVA MEIRA, DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB, publica-se o adiamento do presente certame, ficando desde já designada a nova data para a abertura da sessão como sendo 10/09/2026 as 09h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.massaranduba.pb.gov.br/ e www.tce.pb.gov.br/.

Massaranduba – PB, 24 de AGOSTO de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- Pregão nº 00045/2025; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 0004/2026; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: RP2 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ nº 48.884.725/0001-16; 6- OBJETO: acréscimo de 24,17% sobre o valor contratado; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 439.012,50 (quatrocentos e trinta e nove mil doze reais e cinquenta centavos); 10- DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 012/2025, 013/2025 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade concorrência eletrônica do tipo maior desconto. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução adequação de estradas vicinais no município de Mulungu-PB, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizada a concorrência: www.portaldecompraspublicas.com.br; **Abertura das propostas e sessão pública: 11/09/2026 às 10h01min**. O edital, seus anexos e informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://mulungu.pb.gov.br/>.

Mulungu-PB, 25 de Agosto de 2026

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

INSTRUMENTO: QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00109/2024, em 19/11/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa MENDES & FERREIRA CONSTRU-COES LTDA

OBJETO CONTRATUAL: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, sob contrato de Repasse nº 938814/2022/MAPA/CAIXA e operação nº 1086281-32

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", combinado com o § 1º. Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 25 de agosto de 2026

ALLISON VICTOR BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 25 de Agosto de 2027, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com.

Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 26 de Agosto de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DR. FRANCISCO MEDEIROS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 0007/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00074/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 20/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00250/2026 - 20.08.26 - NHJ SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 975.000,00.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PARA O AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO PADRE GALVÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CUMPRIR CONVÊNIO Nº 025/2024, FIRMANDO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato n.º 00008/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00039/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00008/2026. VALOR: R\$ R\$ 7.649,50 REAIS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Educação, representada pelo Secretário Afonso Henrique Participio Alves e GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16. ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pnep.

Puxinanã - PB, 19 de Agosto de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00010/2026, para o dia 14 de Setembro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB.

Site: <https://licitanet.com.br/>.

Telefone: (83) 33801007.

E-mail: cml.puxinana@gmail.com.

Puxinanã - PB, 25 de Agosto de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB informamos a todos, que a **RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA da Concorrência Eletrônica nº 002/2026**, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, CONFORME CONVÊNIO FDE N.º 193/2026, PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00710, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA-FDE. CONFORME PROJETO BÁSICO, **ocorrerá na quinta-feira, 27 de agosto de 2026, às 10:00h, na plataforma do Portal de Compras Públicas**. Ressaltamos que o não comparecimento das licitantes no horário e local eletrônico estabelecidos é de inteira responsabilidade das empresas, uma vez que, ao se cadastrarem na plataforma, os licitantes declaram ciência e concordância com o regulamento que disciplina seus direitos e obrigações, inclusive o dever de acompanhar todas as comunicações, prazos e avisos emitidos pelo sistema. Eventuais prejuízos decorrentes do não cumprimento dessas obrigações, incluindo falhas de acesso ou desconexão durante a sessão, não poderão ser imputados à Administração. Maiores informações: licitanovaolindapb@gmail.com.

Nova Olinda-PB, 25 de Agosto de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB informamos a todos, que a **RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA da Concorrência Eletrônica nº 004/2026**, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE NOVA OLINDA-PB. CONFORME PROJETO BÁSICO, **ocorrerá na sexta-feira, 28 de agosto de 2026, às 10:00h, na plataforma do Portal de Compras Públicas**. Ressaltamos que o não comparecimento das licitantes no horário e local eletrônico estabelecidos é de inteira responsabilidade das empresas, uma vez que, ao se cadastrarem na plataforma, os licitantes declaram ciência e concordância com o regulamento que disciplina seus direitos e obrigações, inclusive o dever de acompanhar todas as comunicações, prazos e avisos emitidos pelo sistema. Eventuais prejuízos decorrentes do não cumprimento dessas obrigações, incluindo falhas de acesso ou desconexão durante a sessão, não poderão ser imputados à Administração. Maiores informações: licitanovaolindapb@gmail.com.

Nova Olinda-PB, 25 de Agosto de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR ZE MACEDO DURANTE TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DO MANGUENZA, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 24.439.539/0001-00 - R\$ 25.000,00.

Nova Olinda - PB, 26 de junho de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00021/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR ZE MACEDO DURANTE TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DO MANGUENZA, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/06/2026.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO EM SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00010/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00043/2025 - PRISCILLA A ALMEIDA SERVICOS - CNPJ: 44.011.024/0001-11 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 9 (nove) meses, passando para 30/09/2026. ASSINATURA: 19.12.2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR ZE MACEDO DURANTE TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DO MANGUENZA, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.392.1011.2070 PROMOÇÃO DE EVENTOSSOCIAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00081/2026 - 26.06.2026 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ 24.439.539/0001-00 - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE EXTERNO, INCLUINDO ANÁLISE ORÇAMEN-TÁRIA E FINANCEIRA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATO PDF, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00044/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contra-tado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00139/2025 - M&S CONTABILIDADE E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - CNPJ: 05.662.214/0001-47 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.08.2026

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00045/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ENVIO DO SAGRES PESSOAL, E-SOCIAL, EFD-REINF E CONSULTORIA SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER ESTA EDILIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RA-TIFICO o correspondente procedimento em favor de: 41.540.534 RAISSA LEITE GUERRA - CNPJ: 41.540.534/0001-98 - R\$ 54.000,00.

Remígio - PB, 25 de Agosto de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00045/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ENVIO DO SAGRES PESSOAL, E-SOCIAL, EFD-REINF E CONSULTORIA SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER ESTA EDI-LIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Adm e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00043/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00043/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNI-CÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - CNPJ: 26.733.652/0001-29 - R\$ 64.498,00.

Remígio - PB, 14 de Agosto de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ENVIO DO SAGRES PESSOAL, E-SOCIAL, EFD-REINF E CONSULTORIA SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2006 Adequacao, Gerenciamento e Manutencao SIAFIC 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até 25/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00179/2026 - 25.08.26 - 41.540.534 RAISSA LEITE GUERRA - CNPJ 41.540.534/0001-98 - R\$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AOS USU-ÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2110 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.1002.2037 – Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Esp. 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 500, 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PAR-TES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00174/2026 - 14.08.26 - LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - CNPJ 26.733.652/0001-29 - R\$ 64.498,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de projetos pedagógicos e materiais didático-pedagógicos destinados ao desenvolvimento e aprimoramento da aprendizagem de crianças da rede municipal de ensino de Rio Tinto/PB, compreendendo livros destinados à Educação Infantil, materiais paradidáticos e conjuntos pedagógicos compostos por quadros e fichas de aprendizagem, voltados ao estímulo da concentração, percepção, reconhecimento de pa-drões, coordenação motora, raciocínio lógico, linguagem e conhecimentos matemáticos.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 25 de Agosto de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, lici-tação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 09 de setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 21 de agosto de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que objetiva: Aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), originais de fábrica, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Muni-cipal de Saúde do Município de Santa Cecília – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 198.000,00.

Santa Cecília - PB, 06 de Agosto de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), originais de fábrica, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2026. DOTAÇÃO: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2038 – Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Aten-ção Primária 4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente // Ficha nº373 TRANSFERENCIA ESPECIAL – EMENDA PARLAMENTAR Nº 399/2026 – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00092/2026 - 19.08.26 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 198.000,00.



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00011/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: **Contratação de empresa especializada para elaboração, lançamento nos sistemas oficiais e acompanhamentos dos projetos técnicos do município de Santa Luzia - PB**, conforme edital constante no site do município através da página: <https://santaluzia.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: **até às 18:00hs do dia 31/08/2026**. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 25 de Agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE MORAIS NÓBREGA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00037/2026 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00037/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento contábil no eSocial e Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, em favor da empresa RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 52.943.046/0001-48, Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 20 de Agosto de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00195/2026 - CONTRATADA: ASA SUL DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 61.554.307/0001-29. Valor: R\$ 387.777,38 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos);

CONTRATO Nº 00196/2026 - CONTRATADA: AUTOMAX PECAS LTDA, CNPJ Nº 64.038.705/0001-80. Valor: R\$ 351.059,66 (trezentos e cinquenta e um mil, cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos);

CONTRATO Nº 00197/2026 - CONTRATADA: TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ Nº 11.228.215/0001-80. Valor: R\$ 109.198,00 (cento e nove mil, cento e noventa e oito reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 20/08/2026 a 20/08/2027.

DATA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00198/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00037/2026

LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento contábil no eSocial e Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 52.943.046/0001-48. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, 21/08/2026 a 21/08/2027.

Santa Luzia/PB, 21 de agosto de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00199/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00008/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** ALBERTO BARBOSA DA SILVA, CNPJ nº 37.034.499/0001-68. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para assessoria contínua no monitoramento do Banco de Preços em Saúde (BPS) para a Secretaria e o Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Luzia/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (24/08/2026 a 24/08/2027). **DATA DO CONTRATO:** 24 de agosto de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00216/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00009/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** MARTA PEREIRA MATIAS DA SILVA LEITE, CNPJ nº 36.987.602/0001-21. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema digital de Radiocomunicação, para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU do Município de Santa Luiza/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00, vencendo no(s) seguinte(s) lote(s): 01 (único). **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (25/08/2026 a 25/08/2027). **DATA DO CONTRATO:** 25 de agosto de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00216/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00009/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** MARTA PEREIRA MATIAS DA SILVA LEITE, CNPJ nº 36.987.602/0001-21. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema digital de Radiocomunicação, para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU do Município de Santa Luiza/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00, vencendo no(s) seguinte(s) lote(s): 01 (único). **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (25/08/2026 a 25/08/2027). **DATA DO CONTRATO:** 25 de agosto de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de base de SAMU no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.505.771/0001-12,

com sede na AV. Gov. Carlos de lima Cavalcante, Nº 3995, Casa Caiada, Olinda-PE, CEP: 53.130-555.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 453.505,20 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/08/2026 a 25/08/2027.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00004/2026, para o dia 11 de Setembro de 2026 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 24 de Agosto de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: COOPERATIVA COAFAM CARIRI - R\$ 63.424,00.

São João do Cariri - PB, 21 de Agosto de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026**

A Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB, através de seu Agente de Contratação, **TORNAR SEM EFEITO** o Extrato de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO 00039/2026, por razões de interesse público, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 7 PESSOAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 15/08/2026 na página 61 e no Diário Oficial do Município na edição de 17/08/2026 código da matéria 20260814112352.

São João do Cariri - PB, 20 de Agosto de 2026

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 7 PESSOAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GAMA AUTOS LTDA - R\$ 447.000,00.

São João do Cariri - PB, 20 de Agosto de 2026

**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1(UM) MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 10 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 24 de Agosto de 2026

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 24 de Agosto de 2026

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de São João do Tigre****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1088455-51/2023 (945599). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, Clausula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 105, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB e: CT Nº 07201/2025 - RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 19.910.105/0001-06 - 2º Aditivo - Prorrogação de prazo - ficando a vigência do presente contrato de 06 de Agosto de 2026 a 06 de Fevereiro de 2027.

São João do Tigre - PB, 06 de Agosto de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL.**

**Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00011/2026 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de softwares de gestão pública (contabilidade, folha de pessoal e gestão tributária) para atender a demanda do Município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: ETICONS - EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 09.196.974/0001-67, VALOR R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

São José de Espinharas - PB, 25 de Agosto de 2026

**THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00020/2026, para Aquisição de lubrificantes destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José de Espinharas-PB, a empresa: TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ Nº 11.228.215/0001-80 - VALOR: R\$ 123.056,40.

São José de Espinharas - PB, 25 de Agosto de 2026

**THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00020/2026, para Aquisição de lubrificantes destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José de Espinharas-PB, a empresa: TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ Nº 11.228.215/0001-80 - VALOR: R\$ 123.056,40.

São José de Espinharas - PB, 25 de Agosto de 2026

**THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de São José de Princesa****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF nº 10.460.712/0001-47, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo **maior desconto por item**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS/GENUÍNAS PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO COM BASE NA TABELA DO FABRICANTE E/OU SISTEMA AUDATEX OU EQUIVALENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 08/09/2026 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 25 de Agosto de 2026

**NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
PREGOEIRO OFICIAL**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA****EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B, COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0510/2021.

Contratante: Município de São José de Princesa - PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45.

Contratada: Oliveira Locações, Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 28.114.128/0001-03.



OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 052/2022 por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência que se encerraria em 17/08/2026 fica prorrogado até 17/08/2027, perfazendo 60 (sessenta) meses.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Sebastião Nicácio de Oliveira – representante legal. São José de Princesa – PB, 14 de Agosto de 2026

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

O Pregoeiro Oficial deste Município torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2026, com objeto: Aquisição de equipamento odontológico, remanescente, de acordo com o convênio do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Sec. de Saúde do município de São José de Piranhas-PB, cuja abertura da sessão ocorreu em 21/08/2026 às 09h00min, foi declarada DESERTA. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com e site: www.tce.pb.gov.br. São José de Piranhas - PB, 21 de Agosto de 2026

LUKAS LEITE TAVARES
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº 015/2026

CONTRATO Nº 00152/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB com a Empresa ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.501.916/0001-65. **DO TERMO:** Com o objetivo de apostilar, para substituir a marca e modelo do Item 0025 - Monitor de LED 23" Widescreen (Modelo MNT-ATK238 - ALLTEK), pelo Monitor Duex 23,8" IPS, Full HD (Modelo DXMO238F100), sem alteração no valor unitário do item. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, I, a da Lei 14.133. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 91401/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATAO: ALIPAN ALIMENTOS NOIA LTDA, CNPJ nº 08.556.755/0001-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.

DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 27 de agosto de 2025 á 27 de agosto de 2026, no valor de: R\$ 114.734,00 (cento e quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais), conforme a Lei 14.133/2021.

São José do Bonfim - PB, 21 de Agosto de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de construção de unidade educacional (MI - Escola de Educação Infantil Tipo B) - inicialmente projetada como creche, a qual será adaptada e destinada ao funcionamento de escola da rede municipal de ensino, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários á completa execução dos serviços, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e demais docume. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. **RESCISÃO:** Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00020/2026 - Top Construtora e Servicos Ltda - Rescindido - consensual. **ASSINATURA:** 25.08.26

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (CATERING) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CAMARINS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS QUE IRÃO REALIZAR SHOWS ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 30.150.881 PRICILA GERMANY FELIPE RODRIGUES - R\$ 31.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 03 de Junho de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (CATERING) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CAMARINS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS QUE IRÃO REALIZAR SHOWS ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00071/2026 - 03.06.26 - 30.150.881 PRICILA GERMANY FELIPE RODRIGUES - R\$ 31.000,00.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: Aquisição de veículos zero quilômetro, tipo furgão, adaptado para Ambulância de Simples Remoção (Tipo A), ano/modelo 2025/2026, motorização mínima 1.3 Flex, equipado com sinalização acústico-visual, isolamento térmico, maca retrátil, suporte para oxigênio e demais itens de série e transformações exigidos pelas normas da ABNT NBR 14561 e resoluções do CONTRAN; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEÍCOLO S/A - R\$ 305.600,00.

Serra da Raiz - PB, 30 de Julho de 2026

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026, que objetiva: Aquisição de cestas básicas para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Serra da Raiz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 582.574,00.

Serra da Raiz - PB, 24 de Agosto de 2026

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro, tipo furgão, adaptado para Ambulância de Simples Remoção (Tipo A), ano/modelo 2025/2026, motorização mínima 1.3 Flex, equipado com sinalização acústico-visual, isolamento térmico, maca retrátil, suporte para oxigênio e demais itens de série e transformações exigidos pelas normas da ABNT NBR 14561 e resoluções do CONTRAN. **Fundamento Legal:** Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00005/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Baía da Traição. **Dotação:** Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios/SUS) **Dotação Orçamentária:** 2040.10.302.0009.1006 – 4.4.90.52.00.00 – FR: 500 – 600. **Vigência:** até o final do exercício financeiro de 2026. **Partes Contratantes:** Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00170/2026 - 30.07.26 - FIORI VEÍCOLO S/A - R\$ 305.600,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Aquisição de cestas básicas para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00008/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios) Dotação Orçamentária: 2030.08.244.0004.2007 – 3.3.90.32.00.00 – FR: 500. Vigência: até 25/08/2027. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00185/2026 - 25.08.26 - KL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 582.574,00.

Prefeitura Municipal de Solânea**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA ME - R\$ 89.579,00; NASHER INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - R\$ 8.540,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e os respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 24 de Agosto de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DO PREGAO ELETRONICO Nº 0042/2026**

A Prefeitura Municipal de Solânea/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público que foram interpostos pedidos de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0042/2026, cujo objetivo é a Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos, que serão prestados na Policlínica Orlando Cavalcanti de Melo, localizada nesta cidade de Solânea/PB, em razão dos quais foi alterado o edital e reaberto o prazo inicialmente previsto, sendo adiado para o dia 10 de Setembro de 2026, às 10:00 horas, a sessão pública do certame. Informações: através do e-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 25 de Agosto de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa**ATO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****EXTRATO DE DECISÃO DE CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026**

O Município de Sousa/PB torna público que, transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, foi declarada consolidada, em caráter definitivo, a revogação da Concorrência Eletrônica nº 09/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) arenas esportivas de futebol nas localidades de Caiçara dos Batistas, Saquinho e Bairro Sorrilândia III, no Município de Sousa, no âmbito do Convênio FDE nº 173/2026, mantendo-se os fundamentos da decisão anteriormente publicada, nos termos do art. 71, II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Sousa/PB, 25 de Agosto de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026**

A Diretora Interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DO PROJETO PÃO NA MESA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. A AQUISIÇÃO CONTEMPLA OS EQUIPAMENTOS QUE RESTARAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 65/2026. Abertura das propostas dia 14 de setembro de 2026 às 08:30h horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa/PB, 25 de Agosto de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Tavares**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026, OBJETIVANDO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO “GÁS MEDICINAL”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAVARES-PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/09/2026. Esclarecimentos: Através do e-mail: cpltavares2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira, em dias úteis.

Tavares – PB, 25 de Agosto de 2026

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026**

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PECAS GENUÍNAS DE 1ª LINHA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MICROÔNIBUS E ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 09/09/2026. Esclarecimentos: Através do E-mail: cpltavares2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Tavares – PB, 25 de Agosto de 2026

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para perfuração e estruturação de 14 (quatorze) poços artesianos na zona rural do Município de Umbuzeiro/PB, incluindo revestimento, limpeza, teste de vazão e análises da água, como primeira etapa da solução de abastecimento nas comunidades rurais do município de umbuzeiro –Emenda Parlamentar nº: 862/2026 do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 14 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 24 de Agosto de 2026

HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO
PREGOEIRO OFICIAL

Câmara Municipal de Mamanguape**LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2026, para o dia 04 de Setembro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Júlio Pereira da Silva, SN - Centro - Mamanguape - PB. Telefone: (83) 99633-6686. E-mail: camaramamanguape@hotmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br/

Mamanguape - PB, 25 de Agosto de 2026

RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL